

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**  
**N.º 60, DE 2022**  
**(Do Poder Executivo)**  
**MSC 624/2022**  
**OF 645/2022**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.195, de 12 de novembro de 2015, que outorga permissão à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Manacapuru , Estado do Amazonas.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

## MENSAGEM Nº 624

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, que outorga permissão às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 472, de 20 de junho 2014 - Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), no município de Ilhéus - BA;

2 - Portaria nº 2.051, de 14 de maio 2015 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no município de Bom Jesus da Lapa - BA;

3 - Portaria nº 2.061, de 14 de maio 2015 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no município de Anápolis - GO;

4 - Portaria nº 6.195, de 12 de novembro 2015 - Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, no município de Manacapuru - AM;

5 - Portaria nº 57, de 1º de fevereiro 2016 - Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, no município de Parintins - AM; e

6 - Portaria nº 2.553, de 6 de maio 2021 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no município de Muritiba - BA.

Brasília, 29 de novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
JAIR MESSIAS BOLSONARO  
A assinatura digital pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



\* C D 2 2 3 0 2 1 8 4 0 4 0 \*

EM nº 00293/2021 MCOM

Brasília, 20 de Setembro de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho ao Senhor o processo administrativo nº 53000.006767/2012-51, relativo a procedimento de seleção pública para outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, por meio do canal 291E, constante do Aviso de Habilitação nº 16, de 07/12/2011, publicado no Diário Oficial da União de 08/12/2011, cujo objeto foi adjudicado à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.530.820/0001-46, por intermédio do Despacho de Homologação nº 1.927/2015, publicado no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2016, em conformidade com a Portaria nº 420, de 14 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2011.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, encontrando-se o processo devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável à matéria, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme informado na Nota Técnica nº 728/2014/SEI-MC e análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério, conforme Parecer Jurídico nº 1109/2014/SJL/DDRA/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

3. Com base nesses posicionamentos, fora expedida a Portaria nº 6.195, de 12 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 2 de fevereiro de 2016, que outorgou, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Manacapuru, Estado do Amazonas.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após a deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria*

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/02/2016 | Edição: 22 | Seção: 1 | Página: 57

Órgão: Ministério das Comunicações/GABINETE DO MINISTRO

## PORTRARIA N° 6.195, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, nusso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.006767/2012-51, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequênciamodulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Manacapuru, estado do Amazonas.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentose obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ  
FIGUEIREDO

ANDRÉ FIGUEIREDO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 645/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 1º de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário  
Câmara dos Deputados – Edifício Principal  
70160-900, Brasília/DF

**Assunto: Radiodifusão.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos constantes das Portarias nº 472, de 2014; 2.051, 2.061 e 6.195, de 2015; 57, de 2016; e 2.553, de 2021.

Atenciosamente,

**LUIZ EDUARDO RAMOS**  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 01/12/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3778422** e o código CRC **0D0C0829** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.057831/2011-81

SUPER nº 3778422

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 19989/2021/MCOM

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53000.006767/2012-51.**

Senhor Subchefe,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

MARCUS BARBOSA  
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Queiroz Barbosa, Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 17/09/2021, às 19:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8118674** e o código CRC **D4F93475**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 19989/2021/MCOM - Processo nº 53000.006767/2012-51 - Nº SEI: 8118674

## INFORME PROCESSUAL

<b>DADOS DO INFORME</b>	
<b>Nº Processo:</b>	53000.006767/2012-51
<b>Interessado:</b>	ESTADO DO AMAZONAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
<b>Setor:</b>	CGEC - Coordenação do Regime Legal de Radiodifusão Educativa e Consignações da União
<b>CNPJ:</b>	04.530.820/0001-46
<b>Serviço:</b>	Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
<b>FISTEL:</b>	50413741800
<b>UF:</b>	AM
<b>Localidade:</b>	Manacapuru
<b>Tipo:</b>	Permissão Frequência Modulada Educativa
<b>Número do Tipo:</b>	424
<b>Documentos Restritos:</b>	<i>Não se aplica</i>

<b>TABELA DE TIPOS DE TVR</b>	
<b>Número do Tipo</b>	<b>Tipo</b>
417	Autorização - Rádio Comunitária
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas
419	Concessão - Rádio Ondas Médias
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais
422	Concessão Radiodifusão Sons e Imagens
423	Concessão TV Educativa
627	Perempção de Rádio/TV
424	Permissão Frequência Modulada Educativa
425	Permissão Rádio Frequência Modulada
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local
427	Renovação Rádio Comunitária
428	Renovação Rádio Frequência Modulada
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa

430	Renovação Rádio Ondas Curtas
431	Renovação Rádio Ondas Médias
433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local
434	Renovação Rádio Ondas Tropicais
436	Renovação TV Educativa
435	Renovação TV Sons e Imagens
628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Notini Vieira de Souza, Técnico de Nível Superior**, em 17/07/2019, às 15:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4417467** e o código CRC **85D63D82**.

---

**Referência:** Processo nº 53000.006767/2012-51

SEI nº 4417467



DRDRMC-  
Els.O.  
Rubens  
Comunicações das DRMC-SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

ASSUNTO: Outorga de Radiodifusão Exclusivamente Educativa – FME  
INTERESSADA: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
REFERÊNCIA (PROTOCOLO): 53000.006767/2012-51  
AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 16/2011

Tendo em vista o protocolo do documento acima citado em 08/02/2012, eu,  
FELIPE PASSADORI VIVEIROS, Matrícula nº 1801759, opino pela instauração, nesta data, do  
competente procedimento relacionado a tal documento, contendo 09 folhas, incluindo esta.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2012.

**FELIPE PASSADORI VIVEIROS**  
Agente Administrativo

De acordo. Proceda-se à instauração do processo, conforme proposto.

São Paulo, 09 de Janeiro de 2012.

**MARIO DE MORAES DAOOLIO**

Delegado Regional do Ministério das Comunicações  
em São Paulo - Substituto



# Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Coordenadoria de Planejamento e Modernização  
Gerência de Planejamento



Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
ERASÉLIA - DF

53000 006767/2012-51

DRMC - 01

08/02/2012-16:13

Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, com endereço para correspondência na Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3950, Parque Dez, na cidade de Manaus, Amazonas, CEP: 69050-030, por seu representante legal, vem solicitar a Vossa Excelência outorga para executar Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, no Canal 291 E, Classe C, previsto no Anexo I do Aviso de Habilitação nº 16/2011.

Nestes Termos,

Pede deferimento,

Manaus, 06 de fevereiro de 2012.

Deputado Marcos Rotta

PRESIDENTE, em exercício



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Amazonas**

Coordenadoria de Planejamento e Modernização  
Gerência de Planejamento



## DECLARAÇÃO

comunicações PRDRMC  
Fis 03  
Rubrica 25  
PM-des

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS CGC nº 04.530.820/0001-46, por seu representante legal infra-assinado, pretendente à obtenção de outorga de permissão/concessão para executar serviço de radiodifusão sonora, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Manacapuru Estado do Amazonas tendo em vista o disposto no artigo 21 da Lei 9.637, de 15 de maio de 1988, por meio da qual foi extinta a Fundação Roquete Pinto, declara junto ao Ministério das Comunicações que se compromete a cumprir o disposto nos artigos 221 e 222, § 2.º, da Constituição da República, das obrigações constantes da Portaria Ministerial 651, de 15 de abril de 1999, bem como as exigências constantes da legislação específica de radiodifusão.

Manaus, 06 de fevereiro de 2012.

  
Deputado Marcos Rotta  
PRESIDENTE, em exercício



## DECLARAÇÃO

O abaixo assinado declara que:

- a) Não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão ou permissão;
  - b) Não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;
  - c) Possui recursos financeiros para o empreendimento;
  - d) Integrará a rede nacional de comunicação pública gerida pela Empresa Brasil de Comunicação – EBC;
  - e) Somente brasileiros natos exercerão os cargos e funções de direção, gerencia, chefia, de assessoramento e assistência administrativa da execução do serviço objeto da outorga;

Manaus, 06 de fevereiro de 2012.

**Deputado Marcos Rotta**

## PRESIDENTE, em exercício



ASSEMBLEIA LEGISTIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
ESCOLA DO LEGISLATIVO SENADOR JOSÉ LINDOSO



**DECLARAÇÃO**

Declaramos que a Escola do Legislativo Senador José Lindoso, criada em 29 de novembro de 2005, respaldada pelo § 2º do Artigo 39, com a redação dada pela Emenda Constitucional no. 19, vem cumprindo sua missão de capacitar e aperfeiçoar os servidores do Legislativo e o de aproximar a população e o público estudantil amazonense a este Poder, registrou em seis anos de efetivo desempenho, aproximadamente **(75.000) setenta e cinco mil pessoas**, entre servidores do Legislativo, servidores públicos parceiros e as várias classes estudantis, através de programações inovadoras, com nível de excelência e, com a **outorga da Rádio**, o seu raio de atuação será consideravelmente expandido.

Manaus, 03 de fevereiro de 2012

Deputado Marcos Rotta  
Presidente, exo, da ALEAM

Jaqueline Ferreir Monteiro  
Diretora da Escola do Legislativo  
Senador José Lindoso

Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3950 - Parque 10  
Manaus – AM CEP 69050-030  
fone: 92 3183-4529 fax: 92 3183-4540  
site: www.aleam.gov.br  
e-mail: escoladolegislativo@yahoo.com.br



# Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Diretoria de Comunicação



Ministério das Comunicações

Descrição da grade de programação para Radio ALE

DRRMC-04-06  
Fis 06  
Rubrica  
Comunicações  
Sesep  
Midiá

- **ALE NOTÍCIAS 30:MIN**

Jornalismo político de linguagem simples, com reportagens que retratam o dia a dia do Parlamento Estadual, Projetos de lei, decretos, Votações uma reflexão critica dos principais assuntos destacados pelos parlamentares

- **BOM DIA 01:00HORA**

As primeiras informações do dia no parlamento estadual, Um bate papo descontraído com os deputados e convidados que tratam sobre política , economia, segurança e educação e a Participação da população, O quadro bancada federal destaca as informações da atuação dos deputados federais pelo Amazonas e as votações do congresso que influenciam a vida da população.

- **ALE REPORTER 10:MIN**

Plantão de notícias exibido durante a programação, A proposta é mostra os preparativos da sessão plenária, os Deputados inscritos para pronunciamento, e os temas a serem debatidos em plenário com transmissão direta as terça,quarta e quinta.

- **SESSÃO PLENÁRIA DAS 09:00 ÁS 14:00 TRANSMISSÃO AO VIVO.**

A discussão, analise e votações de projetos, Pronunciamentos dos parlamentares sobre temas de repercussão e que exercem influencia no Amazonas transmitidos ao vivo, de terça a quinta a partir das 09:00Horas

- **ALE ENTREVISTA 30:MIN**

O Programa Ale Entrevista tem como objetivo divulgar a política, saúde, educação e segurança publica no estado do Amazonas, programa ao vivo toda sexta-feira a partir das 15:Horas

- **DIFUSÃO CULTURAL 30:MIN**

O programa Difusão Cultural tem como objetivo divulgar a cultura regional, nacional como musica,dança,teatro e com foco aos costumes da terra

- **QUESTÃO PARLAMENTAR 30:MIN**

O programa questão parlamentar tem como objetivo divulgar a atuação dos deputados estaduais,O trabalho das comissões da assembléia. A criação dos projetos de lei, A aplicação das leis já aprovadas no parlamento estadual. Um programa que traz informação sobre os tramites que regem a casa legislativa.



## Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Diretoria de Comunicação



Comunicações DRDRMC-D  
Fls 09  
Rubrica  
P-SEP-WDS-001

- **ABC DO PARLAMENTO 5:MIN**

Faz as explicações sobre as expressões parlamentares e o regimento interno. Informações institucionais ajudam o cidadão a entender melhor as prerrogativas e o funcionamento do Poder Legislativo Estadual.

- **ALE SERVIÇOS**

A divulgação de notícias e serviços públicos fundamentais ao dia a dia da população apresentado em forma de plantão durante os intervalos dos programas. O Ale Serviço tem o objetivo de divulgar notícias rápidas de interesse do cidadão.

- **MEMÓRIA 5:MIN**

Fatos históricos são destacados em um programa onde o passado permanece vivo. Um resgate dos acontecimentos que marcaram uma época em edições detalhadas e emocionantes. Depoimentos de gente que faz parte da história do Amazonas

- **VISÃO FEMININA 30:MIN**

A visão política da mulher na atualidade. Questionamentos, críticas e a análise dos acontecimentos no Amazonas, no Brasil e no mundo. Jornalistas e convidados defendem suas opiniões e apontam sugestões para os problemas sociais.

- **CONHEÇA O INTERIOR 30:MIN**

Uma viagem pelo Amazonas. O dia-a-dia dos ribeirinhos, a história dos municípios e a economia que movimenta o interior do estado. As belezas naturais da região que tem a maior biodiversidade do planeta. Tudo isso e muito mais você assiste em Conheça o Interior.

- **BRASIL ELEITOR 30:MIN**

A revista eletrônica produzida pela Justiça Eleitoral que viaja pelo Brasil mostrando ações de cidadania e em defesa do voto consciente.

- **STJ CIDADÃO**

O STJ Cidadão é a revista eletrônica semanal produzida pela coordenação de TV do Superior Tribunal de Justiça (STJ). As decisões do STJ e como elas vão influenciar a vida da população.



## Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Diretoria de Comunicação



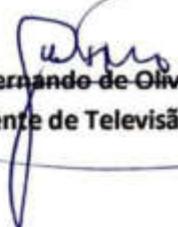
Comunicações DRDRM-JUL-08  
Fis 08  
Rubrica  
sep \* WdS

- **SESSÃO ESPECIAL**

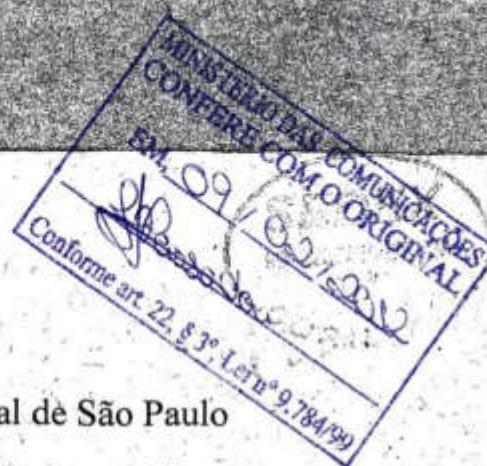
Homenagens propostas pelos parlamentares a autoridades que desenvolveram trabalhos relevantes para o Amazonas e Brasil. Pessoas que fazem parte da história recebem reconhecimento do Parlamento Estadual em sessão especial realizada no plenário Ruy Araújo.

- **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

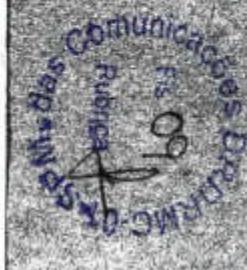
Os problemas que afetam a população amazonense. A discussão de assuntos que influenciam o desenvolvimento do Amazonas sob o olhar dos Deputados e com participação da comunidade. O desdobramento de temas que determinam os rumos do Estado e alternativas para solução de problema

  
**Fernando de Oliveira Macêdo Filho**  
Gerente de Televisão e Radio da ALE-AM

D. H.



Ministério das Comunicações – Delegacia Regional de São Paulo  
Rua Mergenthaler, 592 – Bloco 1 – Mezanino – Vila Leopoldina  
CEP 05311-900 – São Paulo-SP



D. H.



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO  
ELETRÔNICA**

04  
Fis 10  
Rubro A  
CE  
Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 034000/2012-11

SEPRO/DILOG/COLOG/CCRL/SPO

17/07/2012-15:53

GAB / DEOC

**Assunto:** fornecimento de cópia do processo nº 53000.006767/2012.

6 SEADA N- REC

**FABIANO DE MEDEIROS VILAR**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/DF sob o nº 35.375, com escritório em Brasília, DF, no SHIS, QI 09, Conjunto 17, Casa 14, CEP 71625-070, telefone (61) 3365-2079, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, com fulcro no inciso XIII do art. 7º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, requerer cópia do processo administrativo nº 53000.006767/2012, referente à proposta apresentada pela Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 16/2011, de 7 dezembro de 2001 (DOU de 08/12/2011 – Seção 3 – Págs. 148/149), para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na localidade de Manacapuru, Estado do Amazonas.

Consta do sistema de acompanhamento processual desse Ministério (CPRD – Controle de Processos e Documentos) que o referido processo teria sido encaminhado pela Delegacia Regional em São Paulo – DRMC – 01, em 24/04/2012, para o Serviço de Apoio Administrativo da

Ministério das Comunicações  
Fls 11  
Rubrica  
GCE

Secretaria de Comunicação Eletrônica, não constando, porém, o recebimento desse por aquele Serviço de Apoio (doc. em anexo).

Considerando que a cópia retro mencionada já foi formalmente requerida na data de 2 de julho deste ano ao Serviço de Atendimento ao Pùblico dessa Secretaria e que, em resposta, foi informado que o processo pertinente não havia sido localizado e, não obstante os esforços envidados pelos servidores lotados naquele Serviço, até a presente data não foi possível obter a cópia pleiteada, valho-me da especial fineza de Vossa Senhoria para solicitar providências no sentido de determinar a busca do processo em questão a fim de que seja atendido o pedido antes formulado, com o consequente fornecimento da cópia almejada.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.

Brasília, 17 de julho de 2012.

  
FABIANO DE MEDEIROS VILAR

Acompanhe seu Processo/Documento  
(CPROD - Controle de Processos e Documentos)  
Ministério das Comunicações



Ministério das Comunicações  
Fis 12  
Rubrica A  
CE 32

Número Processo:

Nome da Entidade:

## Localização de Processos/Documentos de Entidade

Número Processo: 53000.006767/2012

Nome da Entidade: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Órgão Origem	Situação	Data do Tramite	Órgão Destino	Data Recebimento
DELEGACIA REGIONAL EM SAO PAULO - DRMC-01	TRAMITANDO	24/04/2012 09:44:27	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO ELETRONICA	NÃO RECEBIDO
DELEGACIA REGIONAL EM SAO PAULO - DRMC-01	TRAMITANDO	09/02/2012 17:00:10	DELEGACIA REGIONAL EM SAO PAULO - DRMC-01	09/02/2012 17:00:10

MC/SE/SPOA/CGTI/COINF/DISIS - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas -  
Ministério das Comunicações





Ministério das Comunicações  
Fis 14  
Rubrica  
CE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROCESSO / DOCUMENTO N°: 53000.034000/2012-11

**DESPACHO**

Ao GTPU - Grupo de Trabalho de Radiodifusão Pública e Anciliares.

Em 20/07/2012.

  
**EDUARDO AMORIM MARTINS DE SOUZA**  
Diretor-Substituto



## TERMO DE RENUMERAÇÃO DE PÁGINAS

Protocolo nº: **53000.005763/2012-55**

Em atenção ao disposto na Portaria Normativa nº 05 de 19 de dezembro de 2002, que dispõe sobre os procedimentos gerais para utilização dos serviços de protocolo, no âmbito da Administração Pública Federal, tendo em vista a verificação de erro na numeração das folhas deste processo, a partir da página nº 14 (quatorze) e a necessidade de ser mantida a sequência correta dessa numeração, providenciei a renumeração das páginas dos autos, contendo 9 (nove) folhas, incluindo esta, começando pelo nº 15 (quinze).

Em 22 de novembro de 2013

**SAYONARA LEONEZ DE MEDEIROS COELHO CINTRA**  
**Coordenadora**

Subgrupo de Documentação e Informação de Radiodifusão Educativa  
SDEDU/GTDI/SCE-MC

*Sayonara Leonez de M. C. Cintra*  
Mat. SIAPE 131...  
Coordenadora do Subgrupo de Documentação e Informação de Radiodifusão Educativa - SDEDU  
SCE-MC  
Ministério das Comunicações

**CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO**



**Protocolo principal:** 53000.006767/2012-51

**Unidade:** COORDENAÇÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DE OUTORGAS

**Técnico:** Gislene Soares Mendes

**Folha:** 2 a 9

**Justificativa:** Foi anexado no processo errado..

Assinatura / Círculo do responsável

*Sayonara Leônora de M. C. Cintra*

Mat. SIAPE 1312335

Coordenadora do Subgrupo de Trabalho de Documentação e Informação da

Radiodifusão Educativa e Convenções da Unesco - SDEDU

SDEDU/GTDI/SCE-MC

Ministério das Comunicações



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:	
ASSUNTO:	PROCESSO: 53000.005763/2012 INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
OUTROS DADOS:	ASSUNTO: OUTORGА DE RADIODIFUSÃO SONORA COM FINS EXCLUSIVAMENTE EDUCATIVOS CIDADE: MANACAPURU/ AM CANAL: 291 E

### M O V I M E N T A Ç Õ E S

S.E.Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	S.E.Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS



# Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Gabinete da Presidência



Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações,

Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, com endereço para correspondência na Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3950, Parque Dez, na cidade de Manaus, Amazonas, CEP: 69050-030, por seu representante legal, vem solicitar a Vossa Excelência **outorga para executar Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, no Canal 291 E, Classe C, previsto no Anexo I do Aviso de Habilitação n.º 16/2011.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 005763/2012-55

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO  
03/02/2012-11:37 Servo

03/02/2012

Nestes Termos,

Pede deferimento,

Manaus, 01 de fevereiro de 2012.

Dep. Luis Ricardo Saldanha Nicolau  
PRESIDENTE



# Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Gabinete da Presidência



## DECLARAÇÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS CGC n.º 04.530.820/0001-46, por seu representante legal infra-assinado, pretendente à obtenção de outorga de permissão/concessão para executar serviço de radiodifusão sonora, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Manacapuru Estado do Amazonas tendo em vista o disposto no artigo 21 da Lei 9.637, de 15 de maio de 1988, por meio da qual foi extinta a Fundação Roquete Pinto, declara junto ao Ministério das Comunicações que se compromete a cumprir o disposto nos artigos 221 e 222, § 2.º, da Constituição da República, das obrigações constantes da Portaria Ministerial 651, de 15 de abril de 1999, bem como as exigências constantes da legislação específica de radiodifusão.

Manaus, 01 de fevereiro de 2012.

Deputado Luis Ricardo Saldanha Nicolau

PRESIDENTE



# Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Gabinete da Presidência



## DECLARAÇÃO

O abaixo assinado declara que:

- a) Não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão ou permissão;
- b) Não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;
- c) Possui recursos financeiros para o empreendimento;
- d) Integrará a rede nacional de comunicação pública gerida pela Empresa Brasil de Comunicação – EBC;
- e) Somente brasileiros natos exercerão os cargos e funções de direção, gerencia, chefia, de assessoramento e assistência administrativa da execução do serviço objeto da outorga;

Manaus, 01 de fevereiro de 2012.

Deputado Luis Ricardo Saldanha Nicolau

PRESIDENTE



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
ESCOLA DO LEGISLATIVO SENADOR JOSÉ LINDOSO



DECLARAÇÃO

Declaramos que a Escola do Legislativo Senador José Lindoso, criada em 29 de novembro de 2005, respaldada pelo § 2º do Artigo 39, com a redação dada pela Emenda Constitucional no. 19, vem cumprindo sua missão de capacitar e aperfeiçoar os servidores do Legislativo e o de aproximar a população e o público estudantil amazonense a este Poder, registrou em seis anos de efetivo desempenho, aproximadamente **(75.000) setenta e cinco mil pessoas**, entre servidores do Legislativo, servidores públicos parceiros e as várias classes estudantis, através de programações inovadoras, com nível de excelência e, com a **outorga da Rádio**, o seu raio de atuação será consideravelmente expandido.

Manaus, 01 de fevereiro de 2012

Deputado Ricardo Nicolau  
Presidente da ALEAM

Jaqueleine Ferretti Monteiro  
Diretora da Escola do Legislativo

Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3950 - Parque 10  
Manaus - AM CEP 69050-030  
fone: 92 3183-4529 fax: 92 3183-4540  
site: www.aleam.gov.br  
e-mail: escoladolegislativo@yahoo.com.br



# Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Diretoria de Comunicação



Ministério das Comunicações

Descrição da grade de programação para Radio ALE



## • ALE NOTÍCIAS 30:MIN

Jornalismo político de linguagem simples, com reportagens que retratam o dia a dia do Parlamento Estadual, Projetos de lei, decretos, Votações uma reflexão crítica dos principais assuntos destacados pelos parlamentares

## • BOM DIA 01:00HORA

As primeiras informações do dia no parlamento estadual, Um bate papo descontraído com os deputados e convidados que tratam sobre política , economia, segurança e educação e a Participação da população, O quadro bancada federal destaca as informações da atuação dos deputados federais pelo Amazonas e as votações do congresso que influenciam a vida da população.

## • ALE REPORTER 10:MIN

Plantão de notícias exibido durante a programação, A proposta é mostra os preparativos da sessão plenária, os Deputados inscritos para pronunciamento, e os temas a serem debatidos em plenário com transmissão diretamente as terça,quarta e quinta.

## • SESSÃO PLENÁRIA DAS 09:00 ÁS 14:00 TRANSMISSÃO AO VIVO.

A discussão, analise e votações de projetos, Pronunciamentos dos parlamentares sobre temas de repercussão e que exercem influencia no Amazonas transmitidos ao vivo, de terça a quinta a partir das 09:00Horas

## • ALE ENTREVISTA 30:MIN

O Programa Ale Entrevista tem como objetivo divulgar a política, saúde, educação e segurança publica no estado do Amazonas, programa ao vivo toda sexta-feira a partir das 15:Horas

## • DIFUSÃO CULTURAL 30:MIN

O programa Difusão Cultural tem como objetivo divulgar a cultura regional, nacional como musica,dança,teatro e com foco aos costumes da terra

## • QUESTÃO PARLAMENTAR 30:MIN

O programa questão parlamentar tem como objetivo divulgar a atuação dos deputados estaduais,O trabalho das comissões da assembléia. A criação dos projetos de lei, A aplicação das leis já aprovadas no parlamento estadual. Um programa que traz informação sobre os trâmites que regem a casa legislativa.



# Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Diretoria de Comunicação



- **ABC DO PARLAMENTO 5:MIN**

Faz as explicações sobre as expressões parlamentares e o regimento interno. Informações institucionais que ajudam o cidadão a entender melhor as prerrogativas eo funcionamento do Poder Legislativo Estadual.

- **ALE SERVIÇOS**

A divulgação de notícias e serviços públicos fundamentais ao dia a dia da população apresentado em forma de plantão durante os intervalos dos programas. O Ale Serviço tem o objetivo der divulgar notícias rápidas de interesse do cidadão.

- **MEMÓRIA 5:MIN**

Fatos históricos são destacados em um programa onde o passado permanece vivo. Um resgate dos acontecimentos que marcaram uma época em edições detalhadas e emocionantes. Depoimentos de gente que faz parte da história do Amazonas

- **VISÃO FEMININA 30:MIN**

A visão política da mulher na atualidade. Questionamentos, críticas e a analise dos acontecimentos no Amazonas, no Brasil e no mundo. Jornalistas e convidados defendem suas opiniões e apontam sugestões para os problemas sociais.

- **CONHEÇA O INTERIOR 30:MIN**

Uma viagem pelo Amazonas. O dia-a-dia dos ribeirinhos, a história dos municípios e a economia que movimenta o interior do estado. As belezas naturais da região que tem a maior biodiversidade do planeta. Tudo isso e muito mais você assiste em Conheça o Interior.

- **BRASIL ELEITOR 30:MIN**

A revista eletrônica produzida pela Justiça Eleitoral que viaja pelo Brasil mostrando ações de cidadania e em defesa do voto consciente.

- **STJ CIDADÃO**

O STJ Cidadão é a revista eletrônica semanal produzida pela coordenadoria de TV do Superior Tribunal de Justiça (STJ). As decisões do STJ e como elas vão influenciar a vida da população.



## Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Diretoria de Comunicação

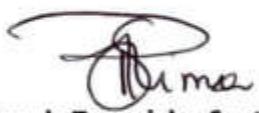


- **SESSÃO ESPECIAL**

Homenagens propostas pelos parlamentares a autoridades que desenvolveram trabalhos relevantes para o Amazonas e Brasil. Pessoas que fazem parte da história recebem reconhecimento do Parlamento Estadual em sessão especial realizada no plenário Ruy Araújo.

- **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Os problemas que afetam a população amazonense. A discussão de assuntos que influenciam o desenvolvimento do Amazonas sob o olhar dos Deputados e com participação da comunidade. O desdobramento de temas que determinam os rumos do Estado e alternativas para solução de problema



Pamela Tayani dos Santos Lima  
Diretora de Comunicação



Número do Processo: 53000.005763/2012-55

## Histórico de tramitação do Protocolo original

## Tramite 5

<b>Situação</b>	<b>Data do trâmite</b>	<b>Data do recebimento</b>
TRAMITANDO	21/03/2012 14:57	23/03/2012 10:58
<b>Tramitado por</b>		<b>Unidade de origem</b>
WALLACE AMORIM...	SERVICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E REGISTRO DE DOCUMENTOS	
<b>Recebido por</b>		<b>Unidade de destino</b>
MARCUS VINICIUS CARVALHO FARIAS...	DELEGACIA REGIONAL EM SAO PAULO - DRMC-01	

## Tramite 4

<b>Situação</b>	<b>Data do trâmite</b>	<b>Data do recebimento</b>
TRAMITANDO	21/03/2012 14:34	21/03/2012 14:52
<b>Tramitado por</b>		<b>Unidade de origem</b>
GEORGIA QUEIROZ DE TOMAZ - COCAN...	COORDENACAO DE OUTORGA E CONSIGNACAO DE CANAIS	
<b>Recebido por</b>		<b>Unidade de destino</b>
WALLACE AMORIM...	SERVICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E REGISTRO DE DOCUMENTOS	

## Tramite 3

<b>Situação</b>	<b>Data do trâmite</b>	<b>Data do recebimento</b>
TRAMITANDO	17/02/2012 10:37	17/02/2012 11:24
<b>Tramitado por</b>		<b>Unidade de origem</b>
ROSELI APARECIDA DE L. DE OLIVEIR...	SERVICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E REGISTRO DE DOCUMENTOS	
<b>Recebido por</b>		<b>Unidade de destino</b>
GEORGIA QUEIROZ DE TOMAZ - COCAN...	COORDENACAO DE OUTORGA E CONSIGNACAO DE CANAIS	

## Tramite 2

<b>Situação</b>	<b>Data do trâmite</b>	<b>Data do recebimento</b>
TRAMITANDO	06/02/2012 11:48	09/02/2012 14:58
<b>Tramitado por</b>		<b>Unidade de origem</b>
ELISANGELA PEREIRA DA SILVA...	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO ELETRONICA	
<b>Recebido por</b>		<b>Unidade de destino</b>
LUCIENE BASTOS DOS SANTOS...	SERVICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E REGISTRO DE DOCUMENTOS	

## Tramite 1

<b>Situação</b>	<b>Data do trâmite</b>	<b>Data do recebimento</b>

TRAMITANDO	03/02/2012 16:39	06/02/2012 11:01
<b>Tramitado por</b>	<b>Unidade de origem</b>	
FRANCISCA DE SOUSA ARAUJO...	SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL	
<b>Recebido por</b>	<b>Unidade de destino</b>	
ELISANGELA PEREIRA DA SILVA...	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO ELETRONICA	

---

Não existem cópias para este protocolo.

Sistemas  
Interativos[Menu Principal](#) ▾SRD »» Consultas »» Geral | [menu](#) [ajuda](#)[Tela Inicial](#) | [Resultado da Consulta](#)

## Consulta Geral

Canal/Freq	CNPJ	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Car.
31 E	04.530.820/0001-46	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS	AM	Manaus	TV		C	

Usuário: - Data: 22/11/2013 Hora: 10:30:10

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [\[Ir\]](#)  [\[Reg\]](#)



Agência Nacional de Telecomunicações



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
**CNPJ:** 04.530.820/0001-46

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:43:51 do dia 22/11/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 22/12/2013.

Certidão expedida gratuitamente.

[Imprimir](#)

[Voltar](#)



Nota Técnica nº 261 /2014/GTED/DEAA/SCE - MC

Assunto: **Proposta com vistas à obtenção de outorga de Serviço de Radiodifusão, com fins exclusivamente educativos.**

Referência: **Processo nº 53000.006767/2012, apenso ao Processo nº 53000.064680/2011.**

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de proposta, com vistas à obtenção de outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos, de acordo com os dados a seguir descritos:

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Serviço objeto da outorga: FME

Município: Manacapuru/AM

Canal: 291 E

Aviso de Habilitação nº :16

Data de publicação do Aviso de Habilitação: 08/12/2011

Data de vencimento do prazo para a postagem ou protocolo das propostas: 06/02/2012

Data de postagem desta proposta: 06/02/2012

Requerimento tempestivo?  sim  não

## ANÁLISE

2. Visando o prosseguimento do feito, procedeu-se a conferência e análise da documentação apresentada pela proponente, pessoa jurídica de direito público interno, em consonância com o disposto no artigo 5º da Portaria nº 420, de 14 de setembro de 2011, publicada no DOU do dia 19 subsequente, conforme quadro abaixo descrito:

<b>LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO_PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO</b>	<b>FOLHAS</b>
a) Requerimento de encaminhamento da proposta, assinado pelo representante legal;	OK 02,18
b) Declaração de que integrará a rede nacional de comunicação pública gerida pela Empresa Brasil de Comunicação – EBC, no caso de pessoa jurídica da Administração Pública Federal Indireta.	Não se Aplica
c) Declaração firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, comprometendo-se a obedecer ao disposto nos artigos 221 e 222, § 2º, da Constituição da República, bem como às exigências constantes da legislação específica do setor de radiodifusão e, em especial, às obrigações constantes da Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999;	OK 03,19
d) Declaração firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada de que: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão ou permissão; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;	OK 04,20
e) Declaração firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada de	OK

que possui recursos financeiros para o empreendimento;	04,20
f) Proposta de grade detalhada contendo o horário e programação que se pretende veicular com a execução do serviço objeto da outorga;	IRREGULAR 06/08, 22/24
g) Declaração firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada de que somente brasileiros natos exercerão os cargos e funções de direção, gerência, chefia, de assessoramento e assistência administrativa da execução do serviço objeto da outorga;	OK 04,20
h) Quando instituição de ensino, declaração firmada pelo representante legal da interessada informando o número de alunos matriculados.	Não se aplica
i) Se executante de Serviço de Radiodifusão, está regular junto ao FISTEL?	OK 27

3. Antes de comunicar a entidade sobre o resultado da análise da proposta e declarar a inexistência de vencedor para o presente processo de seleção, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações – SCE, por intermédio da Nota Técnica nº 326/GFTE/D/DEAA/SCE-MC, submeteu à apreciação da Consultoria Jurídica consulta acerca da possibilidade de aceitação da grade da programação apresentada nos autos, visto que não teria discriminado minuciosamente o dia/horário de cada programa.

4. A CONJUR, por meio do PARECER Nº 136/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, de 28 de janeiro de 2014. (cópia anexa), opinou pela possibilidade de aceitação da grade de programação acostada aos autos pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - com a possibilidade de a SCE, caso decida a autoridade administrativa por adotar a orientação contida no referido Parecer, diligenciar a entidade para que especifique/esclareça o dia/hora da veiculação dos programas enunciados.

## CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, opinamos pelo:

- encaminhamento de cópia desta Nota Técnica à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - para que apresente no prazo de 30 dias, a grade de programação, especificando/esclarecendo o dia/hora da veiculação dos programas enunciados referentes a todos os dias da semana.

A consideração da Coordenadora do Subgrupo Legal de Radiodifusão Educativa e Consignações da União.

Brasília, 14 de abril de 2014.

GABRIELA DE REZENDE R. BARROS

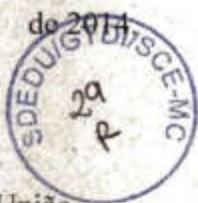
Técnico de Nível Superior

VILMA DE F. ALVARENGA FANIS

Analista – Chefe de Divisão

De acordo. À consideração do Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União.

Brasília, 14 de abril



*Elza Maria D. N. B. Fernandes*  
**ELZA MARIA DEL NEGRO B. FERNANDES**

Coordenadora do Subgrupo Legal de Radiodifusão Educativa e Consignações da União  
Conforme Portaria nº 001, de 23 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviço de 29 de outubro de 2013.

De acordo. À consideração do Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 14 de abril de 2014.

*Almir Coutinho Pollig*  
**ALMIR COUTINHO POLLIG**

Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União  
Conforme Portaria nº 977, de 11 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviço de 11 de outubro de 2013.

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 14 de abril de 2014

*Octávio Penna Pieranti*  
**OCTAVIO PENNA PIERANTI**

Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.  
Conforme Portaria de delegação de competência nº 299, de 7 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2013.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 406 /2014 /DEAA/SCE - MC

Brasília, 14 de abr<sup>o</sup> de 2014.

Senhor(a)

Representante Legal da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas  
Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3950 – Parque Dez.  
69050-030 – Manaus/AM

Assunto: **Processo de Seleção para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Manacapuru/AM.**

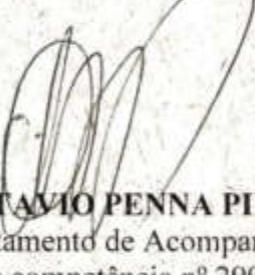
Referência: Processo nº 53000.006767/2012, anexo ao Proc. nº 53000.064680/2011.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, e em cumprimento ao disposto no Aviso de Habilitação nº 16, publicado em 08 de dezembro de 2011, encaminho cópia da Nota Técnica nº 261 /2014/GTED/DEAA/SCE – MC, com vistas à comunicação do resultado da análise, relativa ao assunto em destaque.

2. Fica estabelecido o prazo de trinta dias, contado da data de recebimento deste ofício, comprovado pelo AR postal, **para que a entidade apresente o documento solicitado** fazendo constar, obrigatoriamente, referência aos números deste ofício e dos processos em referência.

Atenciosamente,

  
**OCTÁVIO PENNA PIERANTI**

Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Conforme Portaria de delegação de competência nº 299, de 7 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2013.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SIGNATÁRIO: DEAA/SCE-MC	17/04/2014
ÁREA DE ANÁLISE: STEDU/GTED/DEAA/SCE-MC	
Nº DO OFÍCIO: 406 de 14/04/2014	
Nº DO PROCESSO: 53000.006767/2012	
DESTINATÁRIO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS	
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO YPIRANGA MONTEIRO Nº 3950 PARQUE	
DEZ	
CEP: 69.050-030 – MANAUS / AM	
INFO. ADICIONAL: PROCESSO DE SELEÇÃO	





AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

JG 08746712 5 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU N.º DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT.

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT.

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME (LIGERAMENTE SOBRE O ENDEREÇO)

ENDERECO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga  
Subgrupo de Documentação e Educativa -SDEDU  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Ed. Anexo  
Ala Oeste Sala 315-  
Cep: 70.044-900 Brasília – DF

ENDER

CIDAD

UF

BRASIL

(ETIQUETA OU CARIMBO M.P.)



AR

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DE FORMA

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME DO R

SIGNATÁRIO: DEAA/SCE-MC  
ÁREA DE ANÁLISE: STEDU/GTED/DEAA/SCE-MC  
Nº DO OFÍCIO: 406 de 14/04/2014  
Nº DO PROCESSO: 53000.006767/2012  
DESTINATÁRIO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO YPIRANGA MONTEIRO Nº 3950 PARQUE  
DEZ  
CEP: 69.050-030 - MANAUS / AM  
INFO. ADICIONAL: PROCESSO DE SELEÇÃO

17/04/2014

ENDEREC

L E  
CEP / CÓD.

DECLARA

JO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRES EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEPTOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE L'ARRIVÉE

28/04/14

CURIADO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

28 ABR 2014

DR JAM

NOME DO RECEPTOR / NOM DU RECEPTEUR

NÚMERO DE CADASTRO DO RECEPTOR / NUMERO D'INSCRIPTION DU RECEPTEUR

0418726-1

ASSINATURA DA EMPRESA / SIGNATURE DE LA SOCIÉTÉ

28/04/2014

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO / NÚMERO D'IDENTIFICATION

NÚMERO DE IDENTIFICACIÓN / NÚMERO DE IDENTIFICACIÓN

FC0463718

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

53000003-0

FC0463718

154 x 198 mm



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica.**

**Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União.**

**Subgrupo de Trabalho de Documentação e Informação de Radiodifusão Educativa e**

**Consignações da União - SDEDU**

**CERTIDÃO DE CADASTRO DE PROCESSO NO SEI**

Protocolo nº: 53000.006767/2012-51

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

Brasília, 06 de junho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sayonara Leonez de Medeiros Coelho Cintra, Chefe de Serviço**, em 06/06/2014, às 19:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0015929** e o código CRC **34D17693**.



53900-000978/2014-3-L

Poder Legislativo  
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Ofício n.º 099/2014-DG

Manaus/AM, 27 de maio de 2014.

Ao Senhor

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**

Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3.º andar, Ala Oeste, Anexo

CEP: 70.044-900

Brasília/DF.

**Assunto: Encaminhamento das informações solicitadas pelo Ofício n.º 401/2014/DEAA/SCE-MC - Referência: Processo n.º 53000.006332/2012, apenso ao Proc. N.º 53000.064682/2011.**

**Senhor Diretor de Departamento,**

Ao cumprimentá-lo respeitosamente e, de ordem do Exmo. Deputado Josué Cláudio de Souza Neto, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, sirvo-me do presente para **encaminhar a GRADE DE PROGRAMAÇÃO**, especificando/esclarecendo o dia/hora da veiculação dos programas enunciados referente a todos os dias da semana, **conforme o solicitado pelo Ofício n.º 401/2014/DEAA/SCE-MC, que encaminha a Nota Técnica n.º 262/2014/GTED/DEAA/SCE-MC**, relativa ao processo de seleção para outorga de serviço de Radiodifusão Sonora, em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Careiro/AM.

Esperando ter prestado as informações solicitadas, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos se necessário, faço uso da oportunidade para apresentar expressões de estima e apreço.

Atenciosamente,

**WANDER ARAÚJO MOTTA**  
Diretor-Geral da ALEAM

29/05/14



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

**Diretoria de Comunicação**

**Mem. nº 006/2014 - DICOM**

**Manaus, 27 de maio de 2014.**

**DA: GERÊNCIA DE TV E RÁDIO ALEAM - DICOM**

**PARA: DIRETORIA GERAL**

**ASSUNTO: GRADE DE PROGRAMAÇÃO**

**Senhor Diretor:**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, a Grade de Programação da Rádio dos Municípios de Careiro, Manacapuru e Parintins, conforme solicitação do Ministério das Comunicações.

**Atenciosamente,**

**Fernando de Q. Macedo Filho**  
Gerente de TV e Rádio ALEAM

## **Grade de Programação Rádio Aleam (Manaus – Amazonas)**

### **DOMINGO**

**00h00 às 04h00 – Música e Informação (MPB e Notícias)**

**00h40 às 05h00 - Blues & Jazz**

**05h00 à 06h00 – Instrumental & Arte (Grandes Orquestras)**

**06h00 às 07h00 - Saúde e Ciência**

**07h00 às 08h00 – Vozes da Amazônia**

**08h00 às 09h00 – Encantos e Versos**

**09h00 às 10h00 – Sintonia Ambiental**

**10h00 às 11h00 – Reportagem Especial**

**11h00 às 12h00 – A Voz das Comissões**

**12h00 às 19h00 – Música e Informação (MPB e Notícias)**

**19h00 às 20h00 – Difusão Cultural**

**20h00 às 21h00 – Improviso**

**21h00 às 22h00 – Eu Quero um Samba**

**22h00 às 23h00 – Autores e Livros**

**23h00 às 24h00 – A Música Erudita e seus Mestres**

## **Grade de Programação Rádio Aleam (Manaus – Amazonas)**

### **2º FEIRA**

**00h00 às 04h00 – Música e Informação (MPB e Notícias)**

**00h40 às 05h00 - Blues & Jazz**

**05h00 à 06h00 – Instrumental & Arte (Grandes Orquestras)**

**06h00 às 07h00 - Saúde e Ciência**

**07h00 às 08h00 – Vozes da Amazônia**

**08h00 às 09h00 – Aleam Notícias – 1ª Edição (Jornal do Parlamento)**

**09h00 às 13h00 – Trabalho das Comissões (Ao Vivo)**

**13h00 às 19h00 – Música e Informação (MPB e Notícias)**

**19h00 às 20h00 – A Voz do Brasil**

**20h00 às 21h00 – Aleam Notícias – 2ª Edição (Jornal do Parlamento)**

**21h00 às 22h00 – Eu Quero um Samba**

**22h00 às 23h00 – Autores e Livros**

**23h00 às 24h00 – A Música Erudita e seus Mestres**

## **Grade de Programação Rádio Alcam (Manaus – Amazonas)**

### **3ª FEIRA**

**00h00 às 04h00 – Música e Informação (MPB e Notícias)**

**00h40 às 05h00 - Blues & Jazz**

**05h00 à 06h00 – Instrumental & Arte (Grandes Orquestras)**

**06h00 às 07h00 - Saúde e Ciência**

**07h00 às 08h00 – Vozes da Amazônia**

**08h00 às 09h00 – Aleam Notícias – 1ª Edição (Jornal do Parlamento)**

**09h00 às 13h00 – Sessão Plenária (Ao Vivo)**

**13h00 às 19h00 – Trabalho das Comissões (Ao Vivo)**

**19h00 às 20h00 – A Voz do Brasil**

**20h00 às 21h00 – Aleam Notícias – 2ª Edição (Jornal do Parlamento)**

**21h00 às 22h00 – Eu Quero um Samba**

**22h00 às 23h00 – Autores e Livros**

**23h00 às 24h00 – A Música Erudita e seus Mestres**

## **Programação Rádio Aleam (Manaus – Amazonas)**

### **4ª FEIRA**

**00h00 às 04h00 – Música e Informação (MPB e Notícias)**

**00h40 às 05h00 - Blues & Jazz**

**05h00 à 06h00 – Instrumental & Arte (Grandes Orquestras)**

**06h00 às 07h00 - Saúde e Ciência**

**07h00 às 08h00 – Vozes da Amazônia**

**08h00 às 09h00 – Aleam Notícias – 1ª Edição (Jornal do Parlamento)**

**09h00 às 13h00 – Sessão Plenária (Ao Vivo)**

**13h00 às 19h00 – Trabalho das Comissões (Ao Vivo)**

**19h00 às 20h00 – A Voz do Brasil**

**20h00 às 21h00 – Aleam Notícias – 2ª Edição (Jornal do Parlamento)**

**21h00 às 22h00 – Eu Quero um Samba**

**22h00 às 23h00 – Autores e Livros**

**23h00 às 24h00 – A Música Erudita e seus Mestres**

## **Grade de Programação Rádio Aleam (Manaus – Amazonas)**

### **5ª FEIRA**

**00h00 às 04h00 – Música e Informação (MPB e Notícias)**

**00h40 às 05h00 - Blues & Jazz**

**05h00 à 06h00 – Instrumental & Arte (Grandes Orquestras)**

**06h00 às 07h00 - Saúde e Ciência**

**07h00 às 08h00 – Vozes da Amazônia**

**08h00 às 09h00 – Aleam Notícias – 1ª Edição (Jornal do Parlamento)**

**09h00 às 13h00 – Sessão Plenária (Ao Vivo)**

**13h00 às 19h00 – Trabalho das Comissões (Ao Vivo)**

**19h00 às 20h00 – A Voz do Brasil**

**20h00 às 21h00 – Aleam Notícias – 2ª Edição (Jornal do Parlamento)**

**21h00 às 22h00 – Eu Quero um Samba**

**22h00 às 23h00 – Autores e Livros**

**23h00 às 24h00 – A Música Erudita e seus Mestres**

## **Grade de Programação Rádio Aleam (Manaus – Amazonas)**

### **6ª FEIRA**

**00h00 às 04h00 – Música e Informação (MPB e Notícias)**

**00h40 às 05h00 - Blues & Jazz**

**05h00 à 06h00 – Instrumental & Arte (Grandes Orquestras)**

**06h00 às 07h00 - Saúde e Ciência**

**07h00 às 08h00 – Vozes da Amazônia**

**08h00 às 09h00 – Aleam Notícias – 1ª Edição (Jornal do Parlamento)**

**09h00 às 13h00 – Trabalho das Comissões (Ao Vivo)**

**13h00 às 19h00 – Música e Informação (MPB e Notícias)**

**19h00 às 20h00 – A Voz do Brasil**

**20h00 às 21h00 – Aleam Notícias – 2ª Edição (Jornal do Parlamento)**

**21h00 às 22h00 – Eu Quero um Samba**

**22h00 às 23h00 – Autores e Livros**

**23h00 às 24h00 – A Música Erudita e seus Mestres**

## **Grade de Programação Rádio Aleam (Manaus – Amazonas)**

### **SÁBADO**

**00h00 às 04h00 – Música e Informação (MPB e Notícias)**

**00h40 às 05h00 - Blues & Jazz**

**05h00 à 06h00 – Instrumental & Arte (Grandes Orquestras)**

**06h00 às 07h00 - Saúde e Ciência**

**07h00 às 08h00 – Vozes da Amazônia**

**08h00 às 09h00 – Encantos e Versos**

**09h00 às 10h00 – Sintonia Ambiental**

**10h00 às 11h00 – Reportagem Especial**

**11h00 às 12h00 – A Voz das Comissões**

**12h00 às 19h00 – Música e Informação (MPB e Notícias)**

**19h00 às 20h00 – Difusão Cultural**

**20h00 às 21h00 – Improviso**

**21h00 às 22h00 – Eu Quero um Samba**

**22h00 às 23h00 – Autores e Livres**

**23h00 às 24h00 – A Música Erudita e seus Mestres**



Poder Legislativo  
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Ofício n.º 099/2014-DG

Ao Senhor  
**OCTAVIO PENNA PIERANTI**

Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

END: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3.º andar, Ala Oeste, Anexo  
CEP: 70.044-900  
Brasília/DF.

---

Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), 3950 - Parque Dez - CEP: 69.050-410

Fone: (+55) (092) 3183-4444  
[www.aleam.gov.br](http://www.aleam.gov.br)



**SEDEX**

*MANDOU, CHEGOU.*

AR  MP

PESO (kg)

SA 88103383 9 BR





53900.002989/2014-12

Poder Legislativo  
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Ofício n.º 098/2014-DG

Manaus/AM, 27 de maio de 2014.

Ao Senhor  
**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3.º andar, Ala Oeste, Anexo  
CEP: 70.044-900  
Brasília/DF.

**Assunto: Encaminhamento das informações solicitadas pelo Ofício n.º 405/2014/DEAA/SCE-MC - Referência: Processo n.º 53000.006331/2012, anexo ao Proc. N.º 53000.064681/2011.**

Senhor Diretor de Departamento,

Ao cumprimentá-lo respeitosamente e, de ordem do Exmo. Deputado Josué Cláudio de Souza Neto, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, sirvo-me do presente para **encaminhar a GRADE DE PROGRAMAÇÃO**, especificando/esclarecendo o dia/hora da veiculação dos programas enunciados referente a todos os dias da semana, **conforme o solicitado pelo Ofício n.º 405/2014/DEAA/SCE-MC, que encaminha a Nota Técnica n.º 264/2014/GTED/DEAA/SCE-MC**, relativa ao processo de seleção para outorga de serviço de Radiodifusão Sonora, em Freqüência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Parintins/AM.

Esperando ter prestado as informações solicitadas, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos se necessário, faço uso da oportunidade para apresentar expressões de estima e apreço.

Atenciosamente,

*[Signature]*  
**WANDER ARAÚJO MOTTA**  
Diretor-Geral da ALEAM

29-05-14



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS  
CUIDANDO DA NÓSSE GENTE

## Diretoria de Comunicação

Mem. nº 006/2014 - DICOM

Manaus, 27 de maio de 2014.

**DA: GERÊNCIA DE TV E RÁDIO ALEAM - DICOM**

**PARA: DIRETORIA GERAL**

**ASSUNTO: GRADE DE PROGRAMAÇÃO**

**Senhor Diretor:**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, a Grade de Programação da Rádio dos Municípios de Careiro, Manacapuru e Parintins, conforme solicitação do Ministério das Comunicações.

**Atenciosamente,**

Fernando de O. Macedo Filho  
Gerente de TV e Rádio ALEAM

## **Grade de Programação Rádio Aleam (Manaus – Amazonas)**

### **DOMINGO**

**00h00 às 04h00 – Música e Informação (MPB e Notícias)**

**00h40 às 05h00 - Blues & Jazz**

**05h00 à 06h00 – Instrumental & Arte (Grandes Orquestras)**

**06h00 às 07h00 - Saúde e Ciência**

**07h00 às 08h00 – Vozes da Amazônia**

**08h00 às 09h00 – Encantos e Versos**

**09h00 às 10h00 – Sintonia Ambiental**

**10h00 às 11h00 – Reportagem Especial**

**11h00 às 12h00 – A Voz das Comissões**

**12h00 às 19h00 – Música e Informação (MPB e Notícias)**

**19h00 às 20h00 – Difusão Cultural**

**20h00 às 21h00 – Improviso**

**21h00 às 22h00 – Eu Quero um Samba**

**22h00 às 23h00 – Autores e Livros**

**23h00 às 24h00 – A Música Erudita e seus Mestres**

## **Grade de Programação Rádio Aleam (Manaus – Amazonas)**

### **2ª FEIRA**

**00h00 às 04h00 – Música e Informação (MPB e Notícias)**

**00h40 às 05h00 - Blues & Jazz**

**05h00 à 06h00 – Instrumental & Arte (Grandes Orquestras)**

**06h00 às 07h00 - Saúde e Ciência**

**07h00 às 08h00 – Vozes da Amazônia**

**08h00 às 09h00 – Aleam Notícias – 1ª Edição (Jornal do Parlamento)**

**09h00 às 13h00 – Trabalho das Comissões (Ao Vivo)**

**13h00 às 19h00 – Música e Informação (MPB e Notícias)**

**19h00 às 20h00 – A Voz do Brasil**

**20h00 às 21h00 – Aleam Notícias – 2ª Edição (Jornal do Parlamento)**

**21h00 às 22h00 – Eu Quero um Samba**

**22h00 às 23h00 – Autores e Livros**

**23h00 às 24h00 – A Música Erudita e seus Mestres**

## **Grade de Programação Rádio Aleam (Manaus – Amazonas)**

### **3ª FEIRA**

**00h00 às 04h00 – Música e Informação (MPB e Notícias)**

**00h40 às 05h00 - Blues & Jazz**

**05h00 à 06h00 – Instrumental & Arte (Grandes Orquestras)**

**06h00 às 07h00 - Saúde e Ciência**

**07h00 às 08h00 – Vozes da Amazônia**

**08h00 às 09h00 – Aleam Notícias – 1ª Edição (Jornal do Parlamento)**

**09h00 às 13h00 – Sessão Plenária (Ao Vivo)**

**13h00 às 19h00 – Trabalho das Comissões (Ao Vivo)**

**19h00 às 20h00 – A Voz do Brasil**

**20h00 às 21h00 – Aleam Notícias – 2ª Edição (Jornal do Parlamento)**

**21h00 às 22h00 – Eu Quero um Samba**

**22h00 às 23h00 – Autores e Livros**

**23h00 às 24h00 – A Música Erudita e seus Mestres**

## **Programação Rádio Aleam (Manaus – Amazonas)**

### **4ª FEIRA**

**00h00 às 04h00 – Música e Informação (MPB e Notícias)**

**00h40 às 05h00 - Blues & Jazz**

**05h00 à 06h00 – Instrumental & Arte (Grandes Orquestras)**

**06h00 às 07h00 - Saúde e Ciência**

**07h00 às 08h00 – Vozes da Amazônia**

**08h00 às 09h00 – Aleam Notícias – 1ª Edição (Jornal do Parlamento)**

**09h00 às 13h00 – Sessão Plenária (Ao Vivo)**

**13h00 às 19h00 – Trabalho das Comissões (Ao Vivo)**

**19h00 às 20h00 – A Voz do Brasil**

**20h00 às 21h00 – Aleam Notícias – 2ª Edição (Jornal do Parlamento)**

**21h00 às 22h00 – Eu Quero um Samba**

**22h00 às 23h00 – Autores e Livros**

**23h00 às 24h00 – A Música Erudita e seus Mestres**

## **Grade de Programação Rádio Aleam (Manaus – Amazonas)**

### **5º FEIRA**

**00h00 às 04h00 – Música e Informação (MPB e Notícias)**

**00h40 às 05h00 - Blues & Jazz**

**05h00 à 06h00 – Instrumental & Arte (Grandes Orquestras)**

**06h00 às 07h00 - Saúde e Ciência**

**07h00 às 08h00 – Vozes da Amazônia**

**08h00 às 09h00 – Aleam Notícias – 1ª Edição (Jornal do Parlamento)**

**09h00 às 13h00 – Sessão Plenária (Ao Vivo)**

**13h00 às 19h00 – Trabalho das Comissões (Ao Vivo)**

**19h00 às 20h00 – A Voz do Brasil**

**20h00 às 21h00 – Aleam Notícias – 2ª Edição (Jornal do Parlamento)**

**21h00 às 22h00 – Eu Quero um Samba**

**22h00 às 23h00 – Autores e Livros**

**23h00 às 24h00 – A Música Erudita e seus Mestres**

## **Grade de Programação Rádio Aleam (Manaus – Amazonas)**

### **6º FEIRA**

**00h00 às 04h00 – Música e Informação (MPB e Notícias)**

**00h40 às 05h00 - Blues & Jazz**

**05h00 à 06h00 – Instrumental & Arte (Grandes Orquestras)**

**06h00 às 07h00 - Saúde e Ciência**

**07h00 às 08h00 – Vozes da Amazônia**

**08h00 às 09h00 – Aleam Notícias – 1ª Edição (Jornal do Parlamento)**

**09h00 às 13h00 – Trabalho das Comissões (Ao Vivo)**

**13h00 às 19h00 – Música e Informação (MPB e Notícias)**

**19h00 às 20h00 – A Voz do Brasil**

**20h00 às 21h00 – Aleam Notícias – 2ª Edição (Jornal do Parlamento)**

**21h00 às 22h00 – Eu Quero um Samba**

**22h00 às 23h00 – Autores e Livros**

**23h00 às 24h00 – A Música Erudita e seus Mestres**

## **Grade de Programação Rádio Aleam (Manaus – Amazonas)**

### **SÁBADO**

**00h00 às 04h00 – Música e Informação (MPB e Notícias)**

**00h40 às 05h00 - Blues & Jazz**

**05h00 à 06h00 – Instrumental & Arte (Grandes Orquestras)**

**06h00 às 07h00 - Saúde e Ciência**

**07h00 às 08h00 – Vozes da Amazônia**

**08h00 às 09h00 – Encantos e Versos**

**09h00 às 10h00 – Sintonia Ambiental**

**10h00 às 11h00 – Reportagem Especial**

**11h00 às 12h00 – A Voz das Comissões**

**12h00 às 19h00 – Música e Informação (MPB e Notícias)**

**19h00 às 20h00 – Difusão Cultural**

**20h00 às 21h00 – Improviso**

**21h00 às 22h00 – Eu Quero um Samba**

**22h00 às 23h00 – Autores e Livros**

**23h00 às 24h00 – A Música Erudita e seus Mestres**



Poder Legislativo  
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Ofício n.º 098/2014-DG

Ao Senhor

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**

Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**END: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3.º andar, Ala Oeste, Anexo**

**CEP: 70.044-900**

**Brasília/DF.**

---

Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), 3950 - Parque Dez - CEP: 69.050-410 - Manaus - Amazonas

**Fone: (+55) (092) 3183-4444**

**[www.aleam.gov.br](http://www.aleam.gov.br)**



**SEDEX**

AR

MP

PESO (kg)

Q MANDOU, CHEGOU.

SA 88103382 5 BR





# Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Ofício n.º 100/2014-DG

Manaus/AM, 27 de maio de 2014.

Ao Senhor

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**

Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3.º andar, Ala Oeste, Anexo

CEP: 70.044-900

Brasília/DF.

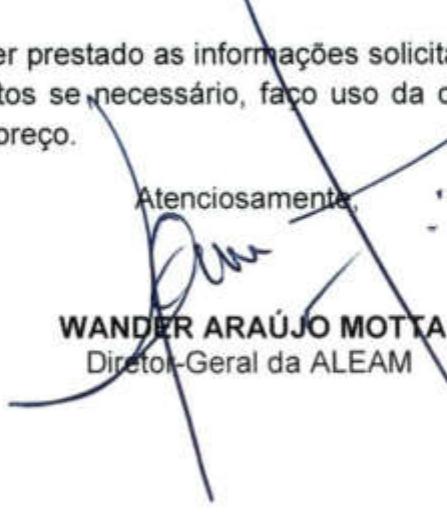
**Assunto: Encaminhamento das informações solicitadas pelo Ofício n.º 406/2014/DEAA/SCE-MC - Referência: Processo n.º 53000.006767/2012, anexo ao Proc. N.º 53000.064680/2011.**

Senhor Diretor de Departamento,

Ao cumprimentá-lo respeitosamente e, de ordem do Exmo. Deputado Josué Cláudio de Souza Neto, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, sirvo-me do presente para encaminhar a GRADE DE PROGRAMAÇÃO, especificando/esclarecendo o dia/hora da veiculação dos programas enunciados referente a todos os dias da semana, conforme o solicitado pelo Ofício n.º 406/2014/DEAA/SCE-MC, que encaminha a Nota Técnica n.º 261/2014/GTED/DEAA/SCE-MC, relativa ao processo de seleção para outorga de serviço de Radiodifusão Sonora, em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Manacapuru/AM.

Esperando ter prestado as informações solicitadas, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos se necessário, faço uso da oportunidade para apresentar expressões de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**WANDER ARAÚJO MOTTA**  
 Diretor-Geral da ALEAM

29-05-14



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

**Diretoria de Comunicação**

**Mem. nº 006/2014 - DICOM**

**Manaus, 27 de maio de 2014.**

**DA: GERÊNCIA DE TV E RÁDIO ALEAM - DICOM**

**PARA: DIRETORIA GERAL**

**ASSUNTO: GRADE DE PROGRAMAÇÃO**

**Senhor Diretor:**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, a Grade de Programação da Rádio dos Municípios de Careiro, Manacapuru e Parintins, conforme solicitação do Ministério das Comunicações.

**Atenciosamente,**

  
**Fernando de O. Macedo Filho**  
Gerente de TV e Rádio ALEAM

## **Grade de Programação Rádio Aleam (Manaus – Amazonas)**

### **DOMINGO**

**00h00 às 04h00 – Música e Informação (MPB e Notícias)**

**00h40 às 05h00 - Blues & Jazz**

**05h00 à 06h00 – Instrumental & Arte (Grandes Orquestras)**

**06h00 às 07h00 - Saúde e Ciência**

**07h00 às 08h00 – Vozes da Amazônia**

**08h00 às 09h00 – Encantos e Versos**

**09h00 às 10h00 – Sintonia Ambiental**

**10h00 às 11h00 – Reportagem Especial**

**11h00 às 12h00 – A Voz das Comissões**

**12h00 às 19h00 – Música e Informação (MPB e Notícias)**

**19h00 às 20h00 – Difusão Cultural**

**20h00 às 21h00 – Improviso**

**21h00 às 22h00 – Eu Quero um Samba**

**22h00 às 23h00 – Autores e Livros**

**23h00 às 24h00 – A Música Erudita e seus Mestres**

## **Grade de Programação Rádio Aleam (Manaus – Amazonas)**

### **2ª FEIRA**

**00h00 às 04h00 – Música e Informação (MPB e Notícias)**

**00h40 às 05h00 - Blues & Jazz**

**05h00 à 06h00 – Instrumental & Arte (Grandes Orquestras)**

**06h00 às 07h00 - Saúde e Ciência**

**07h00 às 08h00 – Vozes da Amazônia**

**08h00 às 09h00 – Aleam Notícias – 1ª Edição (Jornal do Parlamento)**

**09h00 às 13h00 – Trabalho das Comissões (Ao Vivo)**

**13h00 às 19h00 – Música e Informação (MPB e Notícias)**

**19h00 às 20h00 – A Voz do Brasil**

**20h00 às 21h00 – Aleam Notícias – 2ª Edição (Jornal do Parlamento)**

**21h00 às 22h00 – Eu Quero um Samba**

**22h00 às 23h00 – Autores e Livros**

**23h00 às 24h00 – A Música Erudita e seus Mestres**

## **Grade de Programação Rádio Aleam (Manaus – Amazonas)**

### **3ª FEIRA**

**00h00 às 04h00 – Música e Informação (MPB e Notícias)**

**00h40 às 05h00 - Blues & Jazz**

**05h00 à 06h00 – Instrumental & Arte (Grandes Orquestras)**

**06h00 às 07h00 - Saúde e Ciência**

**07h00 às 08h00 – Vozes da Amazônia**

**08h00 às 09h00 – Aleam Notícias – 1ª Edição (Jornal do Parlamento)**

**09h00 às 13h00 – Sessão Plenária (Ao Vivo)**

**13h00 às 19h00 – Trabalho das Comissões (Ao Vivo)**

**19h00 às 20h00 – A Voz do Brasil**

**20h00 às 21h00 – Aleam Notícias – 2ª Edição (Jornal do Parlamento)**

**21h00 às 22h00 – Eu Quero um Samba**

**22h00 às 23h00 – Autores e Livros**

**23h00 às 24h00 – A Música Erudita e seus Mestres**

## **Programação Rádio Aleam (Manaus – Amazonas)**

### **4ª FEIRA**

**00h00 às 04h00 – Música e Informação (MPB e Notícias)**

**00h40 às 05h00 - Blues & Jazz**

**05h00 à 06h00 – Instrumental & Arte (Grandes Orquestras)**

**06h00 às 07h00 - Saúde e Ciência**

**07h00 às 08h00 – Vozes da Amazônia**

**08h00 às 09h00 – Aleam Notícias – 1ª Edição (Jornal do Parlamento)**

**09h00 às 13h00 – Sessão Plenária (Ao Vivo)**

**13h00 às 19h00 – Trabalho das Comissões (Ao Vivo)**

**19h00 às 20h00 – A Voz do Brasil**

**20h00 às 21h00 – Aleam Notícias – 2ª Edição (Jornal do Parlamento)**

**21h00 às 22h00 – Eu Quero um Samba**

**22h00 às 23h00 – Autores e Livros**

**23h00 às 24h00 – A Música Erudita e seus Mestres**

## **Grade de Programação Rádio Aleam (Manaus – Amazonas)**

### **5ª FEIRA**

**00h00 às 04h00 – Música e Informação (MPB e Notícias)**

**00h40 às 05h00 - Blues & Jazz**

**05h00 à 06h00 – Instrumental & Arte (Grandes Orquestras)**

**06h00 às 07h00 - Saúde e Ciência**

**07h00 às 08h00 – Vozes da Amazônia**

**08h00 às 09h00 – Aleam Notícias – 1ª Edição (Jornal do Parlamento)**

**09h00 às 13h00 – Sessão Plenária (Ao Vivo)**

**13h00 às 19h00 – Trabalho das Comissões (Ao Vivo)**

**19h00 às 20h00 – A Voz do Brasil**

**20h00 às 21h00 – Aleam Notícias – 2ª Edição (Jornal do Parlamento)**

**21h00 às 22h00 – Eu Quero um Samba**

**22h00 às 23h00 – Autores e Livros**

**23h00 às 24h00 – A Música Erudita e seus Mestres**

## **Grade de Programação Rádio Aleam (Manaus – Amazonas)**

### **6ª FEIRA**

**00h00 às 04h00 – Música e Informação (MPB e Notícias)**

**00h40 às 05h00 - Blues & Jazz**

**05h00 à 06h00 – Instrumental & Arte (Grandes Orquestras)**

**06h00 às 07h00 - Saúde e Ciência**

**07h00 às 08h00 – Vozes da Amazônia**

**08h00 às 09h00 – Aleam Notícias – 1ª Edição (Jornal do Parlamento)**

**09h00 às 13h00 – Trabalho das Comissões (Ao Vivo)**

**13h00 às 19h00 – Música e Informação (MPB e Notícias)**

**19h00 às 20h00 – A Voz do Brasil**

**20h00 às 21h00 – Aleam Notícias – 2ª Edição (Jornal do Parlamento)**

**21h00 às 22h00 – Eu Quero um Samba**

**22h00 às 23h00 – Autores e Livros**

**23h00 às 24h00 – A Música Erudita e seus Mestres**

## **Grade de Programação Rádio Aleam (Manaus – Amazonas)**

### **SÁBADO**

**00h00 às 04h00 – Música e Informação (MPB e Notícias)**

**00h40 às 05h00 - Blues & Jazz**

**05h00 à 06h00 – Instrumental & Arte (Grandes Orquestras)**

**06h00 às 07h00 - Saúde e Ciência**

**07h00 às 08h00 – Vozes da Amazônia**

**08h00 às 09h00 – Encantos e Versos**

**09h00 às 10h00 – Sintonia Ambiental**

**10h00 às 11h00 – Reportagem Especial**

**11h00 às 12h00 – A Voz das Comissões**

**12h00 às 19h00 – Música e Informação (MPB e Notícias)**

**19h00 às 20h00 – Difusão Cultural**

**20h00 às 21h00 – Improviso**

**21h00 às 22h00 – Eu Quero um Samba**

**22h00 às 23h00 – Autores e Livros**

**23h00 às 24h00 – A Música Erudita e seus Mestres**

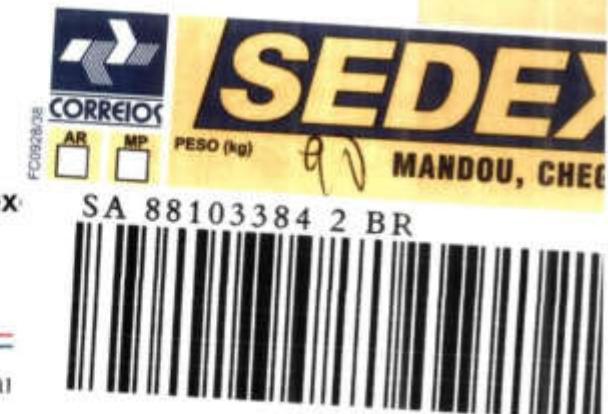


Poder Legislativo  
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas



Ofício n.º 100/2014-DG

Ao Senhor  
**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
END: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3.º andar, Ala Oeste, Anexo  
CEP: 70.044-900  
Brasília/DF.



---

Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), 3950 - Parque Dez - CEP: 69.050-410 - Mai  
Fone: (+55) (092) 3183-4444  
[www.aleam.gov.br](http://www.aleam.gov.br)

## **CHECKLIST**

### **Análise Documental para Habilitação de Pessoas Jurídicas de Direito Público Interno Serviço de Radiodifusão com Fins Exclusivamente Educativos**

Processo nº **53000.006767/2012-51**

Interessado: **Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas**

Localidade: **Manacapuru/AM**

Serviço: **Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos - FME**

Canal: **291E**

Aviso de Habilitação nº: 16/2011

Data de publicação do Aviso de Habilitação: 08/12/2011

Data de vencimento do prazo para a postagem ou protocolo das propostas:  
06/02/2012

Data do protocolo desta proposta: 06/02/2012

Requerimento tempestivo? (x) Sim ( ) Não

<b>LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO_PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
a) Requerimento de encaminhamento da proposta, assinado pelo representante legal;	<b>OK</b> <b>02,18</b>
b) Declaração de que integrará a rede nacional de comunicação pública gerida pela Empresa Brasil de Comunicação – EBC, no caso de pessoa jurídica da Administração Pública Federal Indireta;	<b>Não se Aplica</b>
c) Declaração firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, comprometendo-se a obedecer ao disposto nos artigos 221 e 222, § 2º, da Constituição da República, bem como às exigências constantes da legislação específica do setor de radiodifusão e, em especial, às obrigações constantes da Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999;	<b>OK</b> <b>03,19</b>
d) Declaração firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada de que: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão ou permissão; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;	<b>OK</b> <b>04,20</b>
e) Declaração firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada de que possui recursos financeiros para o empreendimento;	<b>OK</b> <b>04,20</b>
f) Proposta de grade detalhada contendo o horário e programação que se pretende veicular com a execução do serviço objeto da outorga;	<b>REGULAR</b> <b>(Ofício 100/2014-DG)</b>
g) Declaração firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada de que somente brasileiros natos exercerão os cargos e funções de direção, gerência, chefia, de assessoramento e assistência administrativa da execução do serviço objeto da outorga;	<b>OK</b> <b>04,20</b>
h) Quando instituição de ensino, declaração firmada pelo representante legal da interessada informando o número de alunos matriculados;	<b>Não se aplica</b>
i) Se executante de Serviço de Radiodifusão, está regular junto ao FISTEL?	<b>OK</b> <b>27</b>



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela de Rezende Ramos Barros, Técnico de Nível Superior**, em 23/09/2014, às 18:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0046305** e o código CRC **15A646DF**.

# **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação

Eletrônica

Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União

## **NOTA TÉCNICA Nº 4724/2014/SEI-MC**

**Assunto: Análise Inicial de proposta com vistas à obtenção de outorga de Serviço de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos - Proposta Habilitada e Pleito Deferido.**

**Referência: Processo nº 53000.006767/2012-51 apenso/relacionado ao Processo nº 53000.064680/2011-17**

**Interessado: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas**

**Serviço: Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos - FME**

**Localidade: Manacapuru/AM**

**Aviso de Habilitação nº: 16/2011, publicado no DOU em 19/09/2011**

**Canal: 291E**

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Tratam os referidos autos de análise inicial de documentação apresentada pelo interessado, tendo como resultado a habilitação da proposta e o deferimento do pleito, nos termos dos itens a seguir.

## **ANÁLISE**

2. Antes de comunicar à entidade sobre o resultado da análise da proposta, a Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações - SCE, por intermédio da Nota Técnica nº 326/GETED/DEAA/SCE-MC, submeteu à apreciação da Consultoria Jurídica acerca da possibilidade de aceitação da grade de programação apresentada pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, tendo em vista a não discriminação minuciosa do dia/horário de cada programa.

4. A CONJUR, por meio do PARECER Nº 136/2014/SJL/CONJUR-MC/CGU/AGU, de 28 de janeiro de 2014, opinou pela possibilidade de aceitação da grade acostada aos autos pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, permitindo à SCE diligenciar a entidade para que especifique/esclareça o dia/horário da veiculação dos programas enunciados.

5. A entidade tomou ciência da referida decisão e encaminhou a grade de programação detalhada. Assim, visando o prosseguimento do feito, procedeu-se à conferência e análise de toda a documentação apresentada pela proponente, pessoa jurídica de direito público, em consonância com o disposto no artigo 7º da

Portaria nº 420, de 14 de setembro de 2011, publicada no DOU do dia 19 subsequente, conforme Checklist em anexo.

6. Concluída a análise, verificou-se que a proposta atende as exigências estabelecidas pela referida Portaria, estando, portanto, a proponente habilitada à obtenção da outorga em referência.

## CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, opinamos:

- a. pela habilitação da proposta ora em análise e o consequente deferimento do pleito;
- b. pelo registro dessa informação na Nota Técnica relativa ao resultado final obtido no processo de seleção em questão; e
- c. pelo encaminhamento de cópia desta Nota Técnica à interessada, com vistas à comunicação do resultado da análise da proposta apresentada.

Brasília, 18 de julho de 2014.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela de Rezende Ramos Barros, Técnico de Nível Superior**, em 23/09/2014, às 18:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Analista - Chefe de Divisão**, em 24/09/2014, às 08:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Maria Del Negro Barroso Fernandes, Coordenadora do Subgrupo Legal de Radiodifusão Educativa e Consignações da União**, em 24/09/2014, às 09:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Almir Coutinho Pollig, Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União**, em 25/09/2014, às 17:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 29/09/2014, às 11:08, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.  
Nº de Série do Certificado: 66711627932385363477040182920005957429



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**0046318** e o código CRC **0F65116D**.

---



Nota Técnica nº 326 /2013/GTED/DEAA/SCE - MC

Processo nº 53000.006331/2012 apenso ao Processo nº 53000.064681/2011

**Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**Assunto: Pedido de análise e manifestação da CONJUR.**

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Tratam-se os referidos autos de proposta julgada inabilitada relativa à outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, por meio do Canal 290E no Município de Parintins/AM, objeto do Processo de Seleção constante do Aviso de Habilitação nº 16 de 2011, publicado no DOU em 08 de dezembro de 2011.

## **ANÁLISE**

2. Veio à análise deste Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações - GTED, documentação apresentada pela Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público, com vistas à obtenção de outorga de serviço de radiodifusão sonora com fins exclusivamente educativos na localidade de Parintins/AM.

3. A entidade em questão teria sua proposta inabilitada no processo de seleção epigrafado, vindo a decisão de indeferimento se basear na apresentação tempestiva, porém irregular da documentação necessária à habilitação, pertinente ao Processo de Seleção em referência, assim verificada:

- ❖ Não consta detalhamento da grade de programação contendo o horário de programação diário e referente a todos os dias da semana.
4. É de se esclarecer, que as demais concorrentes do presente processo de seleção, serão inabilitadas pelas razões a seguir descritas, tornando a Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas única concorrente passível de habilitação:

- ❖ Fundação Regional de Radiodifusão Educativa (Processo nº 53000.006724/2011): Não foram apresentadas certidões dos Cartórios Distribuidores federais relativas aos feitos cíveis e criminais e, dentre as certidões cíveis estaduais apresentadas constam ações de improbidade administrativa, de notificação, protesto e interpelação e de procedimento ordinário em face do Diretor Presidente da fundação;
- ❖ Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas - ICSEZ/UFAM (Processo nº 53000.003565/2012): Não consta declaração da entidade de que integrará a rede nacional de comunicação pública gerida pela Empresa Brasil de Comunicação – EBC e, não consta declaração firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada de que somente brasileiros natos exerçerão os cargos e funções de direção, gerência, chefia, de assessoramento e assistência administrativa da execução do serviço objeto da outorga.

5. Cumpre ressaltar, que a referida entidade participou, como única concorrente, dos Processos de Seleção para a outorga de serviço de radiodifusão sonora com fins exclusivamente educativos, também constantes do Aviso de Habilitação nº 16 de 2011, nos Municípios de Careiro (Processo nº 53000.006332/2012) e Manacapuru (Processo nº 53000.006767/2012), vindo a ser inabilitada pelas mesmas razões acima expostas, tornando tais processos de seleção automaticamente frustrados.

6. A exigência de detalhamento da grade de programação foi estabelecida com o fim de satisfazer o disposto no art. 7º, V da Portaria 420 de 14 de setembro de 2011. Trata-se de dispositivo que expressamente dispõe ser aplicável às pessoas jurídicas de direito privado, havendo lacuna quanto à aplicação às pessoas jurídicas de direito público, e que estabelece como tempo mínimo de programação 16 (dezesseis) horas diárias, atribuindo maior pontuação às entidades que possuírem tempo de programação mais extenso, para fins de desempate em caso de haver mais de uma habilitada de igual status jurídico.

7. Diante da peculiar situação da interessada, pessoa jurídica de direito público, questiona-se se não seria possível acatar a documentação na forma como foi apresentada, i.e., apenas indicação dos programas que serão veiculados com sua respectiva duração, sem que se indicasse a grade de horários de veiculação, ou o tempo total de programação diária. Destaque-se tal aceitação ensejaria a habilitação da referida entidade em 3 (três) processos de outorga de radiodifusão educativa, especificamente nos Municípios de Parintins, Careiro e Manacapuru, processos até então tidos por frustrados, e que não aceitam complementação de documentos, visto tal possibilidade não ter sido contemplada no Aviso de Habilitação nº 16 de 2011.

8. A dúvida quanto à viabilidade da aceitação da documentação referente à programação que será veiculada em caso de outorga, enseja, portanto, que os autos sejam encaminhados à Consultoria Jurídica para que se esclareça se os argumentos apresentados são passíveis de acatamento para afastar as irregularidades verificadas.

9. Ato contínuo, caso a CONJUR manifeste-se favoravelmente ao acatamento dos argumentos sustentados pela interessada, deverá o presente pedido ser considerado deferido para reconsiderar a decisão de indeferimento anteriormente proferida, e, consequentemente, habilitada a entidade e declarada vencedora do certame, posto que as demais concorrentes tiveram suas propostas inabilitadas.

## **CONCLUSÃO**

10. Ante o exposto, sugerimos o encaminhamento dos presentes autos à Consultoria Jurídica para que esta se manifeste quanto à regularidade da documentação referente à programação que será veiculada em caso de outorga. Após o Parecer, sejam os autos remetidos a esta Secretaria, para prosseguimento.

À consideração da Coordenadora do Grupo de Trabalho de Radiodifusão educativa e Consignações da União – Substituta.

Brasília, 20 de dezembro de 2013.

  
**ALESSANDRA M. P. C. MIGUEL**  
Técnico de Nível Superior  
AMP/ 53000.006331/2012/ GTED/DEAA/SCE-MC

  
**VILMA DE F. ALVARENGA FANIS**  
Analista – Chefe de Divisão



De acordo. À consideração do Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 27 de dezembro de 2013.

*Elza Maria Del Negro B. Fernandes*  
**ELZA MARIA DEL NEGRO B. FERNANDES**

Coordenadora do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União – Substituta.  
Conforme Portaria nº 977, de 11 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviço de 11 de outubro de 2013.

De acordo. À consideração do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica – Substituto.

Brasília, 31 de dezembro de 2013.

*Octavio Penna Pieranti*  
**OCTAVIO PENNA PIERANTI**

Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.  
Conforme Portaria de delegação de competência nº 299, de 7 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2013.

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 31 de dezembro de 2013.

*Octavio Penna Pieranti*  
**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica – Substituto.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS - CGAJ

M. das Comunicações  
Pis: JG  
Rubiaria  
Data: 08/08/2014  
CONJUR

**PARECER Nº 136/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.064681/2011

Processos em referência nº 53000.006331/2012, 53000.006724/2012 e 53000.003565/2012

**ASSUNTO:** Procedimento seletivo de outorga de serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Parintins - AM.  
**AVISO Nº 16/2011.** Consulta.

I – Procedimento seletivo de outorga de serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Parintins - AM.

II – Consulta da SCE acerca da possibilidade de aceitação de grade de programação que não tenha discriminado minuciosamente o horário diário de cada programa.

III - Possibilidade de complementação. Aplicação do princípio da razoabilidade.

IV - Devolução dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Senhor Consultor Jurídico,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações - SCE, por intermédio da Nota Técnica nº 326/GTED/DEAA/SCE-MC (fl. 14/15), submete à apreciação desta Consultoria Jurídica consulta formulada no âmbito de procedimento seletivo de outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Parintins, Amazonas.

2. Segundo relata a SCE, manifestaram interesse em participar da atual seleção as seguintes entidades:

(i) ESTADO DO AMAZONAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - Processo nº 53000.006331/2012;

(ii) INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - ICSEZ/UFAM - Processo nº 53000.003565/2012;

(iii) FUNDAÇÃO REGIONAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - Processo nº 53000.006724/2011.

3. Preliminarmente à análise da documentação das entidades, já antecipa a SCE que a FUNDAÇÃO REGIONAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA seria inabilitada da seleção, em razão da não apresentação das certidões dos dirigentes de âmbito da Justiça Federal, além da existência de demandas em face de dirigente, no âmbito cível estadual, com realce para ação de improbidade administrativa.

4. Quanto ao INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, informa que sua inabilitação se dará em virtude da não apresentação de algumas das declarações exigíveis.

5. Com relação ao ESTADO DO AMAZONAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, indaga acerca da possibilidade de aceitação da grade da programação apresentada nos autos, visto que não teria discriminado minuciosamente o horário diário de cada programa.

6. É o sucinto relatório.

7. Sabe-se que o serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos encontra-se previsto no Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementa e modifica a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, senão, veja-se:

Art 13. A televisão educativa se destinará à divulgação de programas educacionais, mediante a transmissão de aulas, conferências, palestras e debates.

Parágrafo único. A televisão educativa não tem caráter comercial, sendo vedada a transmissão de qualquer propaganda, direta ou indiretamente, bem como o patrocínio dos programas transmitidos, mesmo que nenhuma propaganda seja feita através dos mesmos.

8. Quanto à legitimidade para executar o serviço, o mesmo DL nº 236, de 1967, antevê o seguinte:

Art 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º - As Universidades e Fundações deverão comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

(...)

9. No que concerne à competência para outorgar, por se tratar de permissão de serviço de radiodifusão sonora, incumbe ao Exmo. Ministro das Comunicações, nos termos dos articulados seguintes:

CBT

Art. 34 caput

(...)

§ 1º A outorga da concessão ou autorização é prerrogativa do Presidente da República,



ressalvado o disposto no art. 33 § 5º, depois de ouvido o Conselho Nacional de Telecomunicações sobre as propostas e requisitos exigidos pelo edital, e de publicado o respectivo parecer.

...  
art. 33 caput  
(...)

§ 5º Os serviços de radiodifusão de caráter local serão autorizados pelo Conselho Nacional de Telecomunicações.

**Decreto nº 52.795, de 1963**

Art 6º A União compete, privativamente, autorizar, em todo território nacional, inclusive águas territoriais e espaço aéreo, a execução de serviços de radiodifusão.

§ 2º Compete ao Ministro de Estado das Comunicações outorgar, por meio de concessão, permissão ou autorização, a exploração dos serviços de radiodifusão sonora.

10. Em plano infralegal, foi publicada portaria ministerial a dispor sobre o procedimento para outorga dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos: à época da publicação do referido Aviso encontrava-se em vigor, ainda, a Portaria nº 420, de 14 de setembro de 2011 - diploma normativo este posteriormente revogado pela atual Portaria nº 355, de 12 de julho de 2012. À luz daquela primeira Portaria, portanto, será apreciada a seleção *in casu*.

11. A Portaria em comento requer, dentre os documentos necessários para a habilitação das pessoas jurídicas de direito público, uma proposta de grade detalhada contendo o horário e programação que se pretende veicular.

12. No caso em apreço, verifica-se que o ESTADO DO AMAZONAS colacionou aos autos o referido documento (fls. 6/8), a despeito de não detalhar minuciosamente o dia/horário de cada programa.

13. Entende-se aplicável a possibilidade de complementação de documentação; afinal, o Aviso não predispõe expressamente acerca de um eventual modelo taxativo e único sobre a referida proposta. Realce-se: a possibilidade ora avençada tem cabimento uma vez que a participante apresentou, sim, o respectivo documento – situação diversa seria se a entidade sequer o houvesse colacionado, ocasião que ensejaria sua inabilitação liminar, nos termos do §4º do art. 4º da referida Portaria nº 420, de 2011:

Art. 4º caput  
(...)

§ 4º Será inabilitado o proponente que:

- I- deixar de apresentar quaisquer dos documentos indicados no Anexo desta Portaria;
- II - apresentar documentos em desacordo com as exigências do aviso de habilitação;  
ou
- III - apresentar documentos que contenham falhas ou incorreções.

14. O documento apresentado não detém falhas ou incorreções; em verdade, ele deixou de vincular o programa anunciado a um dia e hora específicos – situação que enseja, pois, o devido saneamento.

15. A possibilidade de complementação da documentação consubstancia-se em medida por deveras **razoável**. À guisa de exemplo, em procedimentos licitatórios propriamente, regidos pela Lei nº 8.666, de 1993 (a qual não se aplica à seleção em tela, ressalte-se), em que a rigidez do procedimento se mostra mais acentuada, verifica-se a

possibilidade de adoção de diligências por parte da autoridade administrativa, com o intuito de esclarecimento e complementação da documentação já acostada aos autos. A respeito, veja-se o que predispõe o articulado a seguir:

**Lei nº 8.666, de 1993**

Art. 43 caput

(...)

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

16. A par, pois, das considerações supra, opina-se pela possibilidade de aceitação da grade de programação acostada aos autos pelo ESTADO DO AMAZONAS, com a possibilidade de a SCE diligenciar a entidade para que especifique/esclareça o dia/hora da veiculação dos programas anunciados, devendo esta mesma orientação ser adotada para as outras seleções citadas pela SCE, de que participa esta mesma entidade, caso tenha sido apresentado documento com idêntica formatação.

17. Caso decida a autoridade administrativa por adotar a orientação acima, é de se deduzir que, uma vez que se estará diante de pessoa jurídica de direito público HABILITADA (ESTADO DO AMAZONAS), referida decisão implicará na DESCONSIDERAÇÃO da documentação apresentada pela FUNDAÇÃO REGIONAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, nos termos do §1º do art. 5º da Portaria nº 420, de 2011<sup>1</sup> - e não sua 'inabilitação' propriamente - razão pela qual restará prejudicada a análise quanto à apresentação ou não pela Fundação de certidões de apenas uma das esferas da Justiça - Federal ou Estadual.

18. De todo modo, não se mostra despicando frisar que esta CONJUR já tem se manifestado de forma reiterada pela possibilidade de complementação das certidões, haja vista a ausência de clareza dos Avisos quanto às esferas da Justiça - se Federal ou Estadual. Ademais, quanto a eventuais certidões positivas de demandas de natureza cível (conforme apontado pela SCE no atual caso da Fundação), a análise deverá se dar em cada caso concreto, ocasião em que verificará se a questão discutida em juízo resguarda ou não pertinência com o objeto da seleção, isto é, se poderá ou não influenciar na execução do serviço. Assim, *por exemplo*, eventual condenação irrecorrível do administrador da entidade por improbidade administrativa, notadamente na esfera federal, maculará sua idoneidade moral, ocasião em que afetará diretamente o desfecho do processo da entidade na seleção pública.

19. Por fim, quanto ao INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, a despeito de sua personalidade jurídica de direito público - o que acarretará a análise de sua documentação (e, não, sua desconsideração) - caso se confirme a ausência de declarações imprescindíveis à habilitação, segundo já antecipado pela SCE, incidirá *in casu* o inciso I do já colacionado §4º do art. 4º da Portaria nº 420, de 2011, isto é, inabilitação por ter deixado de apresentar documentos enumerados.

<sup>1</sup> Art. 5º caput

§ 1º A preferência de que trata o caput acarretará a desconsideração das demais entidades participantes do procedimento administrativo seletivo, caso a pessoa jurídica de direito público interno beneficiada preencha os demais requisitos estabelecidos nesta Portaria.

20. Estas as considerações reputadas pertinentes para o deslinde da consulta em tela, sugerindo-se a remessa dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

À consideração superior.

Brasília, 28 de janeiro de 2014

Socorro Janaina M. Leonardo  
**Socorro Janaina M. Leonardo**  
Advogada da União  
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

**DESPACHO Nº 0361/2014/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.064681/2011

Processos em referência nº 53000.006331/2012, 53000.006724/2012 e 53000.003565/2012

ASSUNTO: Procedimento seletivo de outorga de serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Parintins - AM.  
AVISO Nº 16/2011. Consulta.

Aprovo o PARECER nº 136/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

  
**José Flávio Bianchi**  
Consultor Jurídico



Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação  
Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, 3º andar, Ala Oeste  
CEP: 70044-900 – Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6464

Ofício nº 5688/2014/SEI-MC

Brasília, 31 de julho de 2014

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

Representante Legal de(a/o) Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3950 – Parque  
Dez

69050-030 – Manaus/AM

**A s s u n t o : Análise do Processo nº 53000.006767/2012-51, apenso/relacionado ao Processo nº 53000.064680/2011-17.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópias das Notas Técnicas nº 4724/2014/SEI-MC e nº 4728/2014/SEI-MC com vistas à comunicação, tanto do resultado da análise da proposta dessa entidade, como do resultado total das análises, relativas ao assunto em questão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 29/09/2014, às 11:08, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 66711627932385363477040182920005957429



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0065311** e o código CRC **7AA1B45F**.

**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

**SIGNATÁRIO: SEI-MC**  
**ÁREA DE ANÁLISE: SLEDU/GTED/DEAA/SCE-MC**  
**Nº DO OFÍCIO: 5688 de 31/07/2014-SEI**

03/10/2014

ENDERÉSCO / ADRESSE

**Nº DO PROCESSO: 53000.006767/2012-51**  
**DESTINATÁRIO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**ENDERÉSCO AVENIDA MARCIO YPIRANGA N° 3950 – PARQUE DEZ**  
**CEP: 69.050-030 – MANAUS / AM**  
**INFO. OUTORGA**

CEP / CODE POSTAL

**DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION****NATUREZA DO ENVIOS / NATURE DE L'ENVOI** **PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE** **EMS** **SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ**

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

*Fernando Luizos*

DATA DE RECEBIMENTO

08/10/14

DATE DE LIVRAISON

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

0203857 - 6

*Lainz 8053789-8*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

700463 / 16

174 x 186 mm.



AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

JG 08746972 7 BR

(CÓDIGO DE RARRIA DE REGISTRO DO ENVIETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA *BRASIL*  
*SEU OFICIN*

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRAS DE FORMA

NOME DA UNIÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RÉSISTE SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga  
Subgrupo de Documentação e Educativa -SDEDU  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Ed. Anexo  
Ala Oeste Sala 315-  
Cep: 70.044-900 Brasília – DF

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

UF      BRASIL



53900.013785/2015-98

**Poder Legislativo**  
**Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas**



Ofício n.º 041/2015-DG

Manaus/AM, 11 de março de 2015

Ao Senhor  
**ADOLPHO LOYOLA**  
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
End: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3.º andar, Ala Oeste, Anexo  
CEP: 70.044-900  
Brasília/DF.

**Assunto: Solicitação de informações concernentes a andamento de Processos.**

**Senhor Diretor de Departamento,**

Ao cumprimentá-lo respeitosamente e, de ordem do Exmo. Deputado Josué Cláudio de Souza Neto, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, venho por meio do presente **solicitar informações sobre o andamento dos processos** abaixo relacionados, concernentes a outorga de serviços de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), nas cidades de Manacapuru, Careiro e Parintins.

1. **Processo n.º 53000.006767/2012**, apenso ao Processo n.º 53000.064680/2011 (referente à instalação de FM da ALEAM na cidade de Manacapuru);
2. **Processo n.º 53000.006332/2012**, apenso ao Processo n.º 53000.064682/2011 (referente à instalação de FM da ALEAM na cidade de Careiro);
3. **Processo n.º 53000.006331/2012**, apenso ao Processo n.º 53000.064681/2011 (referente à instalação de FM da ALEAM na cidade de Parintins).

Ao mesmo tempo, solicito informações referente ao **andamento do processo n.º 53000.023805/2010**, que tramita desde o ano de 2010 no Ministério das Comunicações, relativo à **solicitação de concessão de outorga para execução do serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens na Cidade de Manaus**, pelo canal 31, já autorizado pelo Governo Federal, conforme Decreto de 28 de agosto de 2013.

Coloco-me à disposição para outros esclarecimentos se necessário, faço uso da oportunidade para apresentar expressões de estima e apreço.

Atenciosamente,

*[Signature]*  
**WANDER ARAÚJO MOTTA**  
Diretor-Geral da ALEAM

MC/PROTOCOLO

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 17/03/15 às 15:30 horas

Assinatura: Ana Paula



Poder Legislativo  
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Ofício n.º 041/2015-DG

Ao Senhor  
**ADOLPHO LOYOLA**  
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
End: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3.º andar, Ala Oeste, Anexo  
CEP: 70.044-900  
Brasília/DF.



Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), 3950 - Parque Dez - CEP: 69.050-410 - Manaus - Amazonas

Fone: (+55) (092) 3183-4444

[www.aleam.gov.br](http://www.aleam.gov.br)

**Assunto:** Andamento de Processos.

**De:** Serviço de Atendimento ao público <[atp@comunicacoes.gov.br](mailto:atp@comunicacoes.gov.br)> [+] [x]

**Data:** 12/05/2015 16:22:52

**Destinatário:** [diretoriageral@alcam.gov.br](mailto:diretoriageral@alcam.gov.br) [...]

**Anexos:** *Andamento de Processos.xlsx* (27.1 KB)

Prezado Senhor,

Em resposta ao seu ofício nº 041/2015-DG, segue em anexo espelho dos andamentos dos processos:

\*53000.006767/2012

\*53000.006332/2012

\*53000.006331/2012

\*53000.023805/2010

Se houver necessidade de maiores informações, favor entrar em contato com este Ministério através do telefone 61-2027-6464.

Para vistas eletrônicas Vossa Senhoria poderá efetuar seu cadastro no Cadsei no link abaixo:

<http://sistema.mt.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf>

Acordosamente

Serviço de Atendimento ao Pùblico

Obs: Não responda essa mensagem.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação  
Eletrônica  
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SCE.

Referência: Processo nº 53000.006331/2012-61.

Tendo em vista a publicação do Despacho DOU Nº 1927/2015/SEI-MC, de 01/02/2016, em 12/02/2016, e da Portaria Nº 6195/2015/SEI-MC, de 01/02/2016, em 02/02/2016 - referentes à seleção para outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Manacapuru/AM, por meio do canal 291E, constante do Aviso de Habilitação nº 16, de 07/12/2011 -, encaminhe-se a Exposição de Motivos para as providências consecutárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Kelen Azevedo Cornelio, Analista Técnico-Administrativo**, em 16/02/2016, às 15:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Octavio Penna Pieranti, Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União**, em 16/02/2016, às 17:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Goncalves dos Reis Junior, Coordenador do Subgrupo Legal de Radiodifusão Educativa e Consignações da União**, em 17/02/2016, às 14:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0968857** e o código CRC **39FCE351**.

**Minutas e Anexos****MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVO**

EM nº / /MC

Brasília, de .

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.006767/2012-51, relativo a procedimento de seleção pública para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Manacapuru/AM, constante do Aviso de Habilitação nº 16, de 07/12/2011, publicado no Diário Oficial da União de 08/12/2011, cujo objeto foi adjudicado à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, por intermédio do Despacho de Homologação de 01/02/2016, publicado no Diário Oficial da União de 12/02/2016, em conformidade com a Portaria nº 6195, de 01/02/2016, publicada no Diário Oficial da União de 02/02/2016.

2. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

**ANDRÉ FIGUEIREDO**  
Ministro de Estado das Comunicações

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências.

Encaminhamento de processo para outorga de Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com fins exclusivamente educativos, no município de Manacapuru, estado do Amazonas.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta.

Necessidade de encaminhamento da Exposição de Motivos.

3. Alternativas existentes às medidas propostas.

Não há.

4. Custos.

Não há.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for medida provisória ou projeto de lei que deva tramitar em regime de urgência).

Não se aplica.

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo).

Não há.

7. Alterações propostas (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo).

Texto atual	Texto Proposto
Não se aplica.	

8. Síntese do parecer do órgão jurídico.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.006767/2012-51, relativo a procedimento de seleção pública para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Manacapuru/AM, constante do Aviso de Habilitação nº 16, de 07/12/2011, publicado no Diário Oficial da União de 08/12/2011, cujo objeto foi adjudicado à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, por intermédio do Despacho de Homologação de 01/02/2016, publicado no Diário Oficial da União de 12/02/2016, em conformidade com a Portaria nº 6195, de 01/02/2016, publicada no Diário Oficial da União de 02/02/2016.
2. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.
3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

**ANDRÉ FIGUEIREDO**  
Ministro de Estado das Comunicações

ANEXO À EM Nº 191/2016

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências.

Encaminhamento de processo para outorga de Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com fins exclusivamente educativos, no município de Manacapuru, estado do Amazonas.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta.

Necessidade de encaminhamento da Exposição de Motivos.

3. Alternativas existentes às medidas propostas.

Não há.

4. Custos.

Não há.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for medida provisória ou projeto de lei que deva tramitar em regime de urgência).

Não se aplica.

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo).

Não há.

7. Alterações propostas (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo).

Texto atual	Texto Proposto
Não se aplica.	

8. Síntese do parecer do órgão jurídico.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO**  
**LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 11/05/2016, às 16:29,  
conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**0971469** e o código CRC **62E1F0BE**.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**  
**Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica**  
**Coordenação-Geral de Regime Legal de Outorgas**  
**Serviço de Cadastro e Guarda de Documentos**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.006767/2012-51**

Certifico que, fiz o cadastramento prévio no SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão, referentes à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Portaria nº 6195, de 01 de fevereiro de 2016. Publicada no D.O.U. em 02/ 02/ 2016, que autoriza a executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Manacapuru, estado do Amazonas.

É oportuno lembrar que este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Brasília, 04 de abril de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Noel Sérgio de Almeida, Chefe de Serviço**, em 04/04/2016, às 09:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1054912** e o código CRC **9A486499**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

# **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União

## **DESPACHO**

**À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SCE**

**Processo nº: 53000.006767/2012-51**

Tendo em vista a publicação do Despacho DOU Nº 1927/2015/SEI-MC, de 01/02/2016, em 12/02/2016, e da Portaria Nº 6195/2015/SEI-MC, de 01/02/2016, em 02/02/2016 - referentes à seleção para outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Manacapuru/AM, por meio do canal 291E, constante do Aviso de Habilitação nº 16, de 07/12/2011 -, encaminhe-se a Exposição de Motivos para as providências conseqüêntias.

Brasília, 20 de maio de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Goncalves dos Reis Junior, Coordenador do Subgrupo Legal de Radiodifusão Educativa e Consignações da União**, em 20/05/2016, às 18:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Octavio Penna Pieranti, Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União**, em 23/05/2016, às 14:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1146835** e o código CRC **5F03FD3B**.

## **Minutas e Anexos**

### **MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVO**

Brasília, de de .

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.006767/2012-51, relativo a procedimento de seleção pública para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Manacapuru/AM, constante do Aviso de Habilitação nº 16, de 07/12/2011, publicado no Diário Oficial da União de 08/12/2011, cujo objeto foi adjudicado à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, por intermédio do Despacho de Homologação de 01/02/2016, publicado no Diário Oficial da União de 12/02/2016, em conformidade com a Portaria nº 6195, de 01/02/2016, publicada no Diário Oficial da União de 02/02/2016.

2. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.006767/2012-51**

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 4724/2014/SEI-MC e do Parecer n.º 136/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**

Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1240020** e o código CRC **C63146B7**.

**Minutas e Anexos**

**MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.006767/2012-51, relativo a procedimento de seleção pública para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Manacapuru/AM, constante do Aviso de Habilitação nº 16, de 07/12/2011, publicado no Diário Oficial da União de 08/12/2011, cujo objeto foi adjudicado à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, por intermédio do Despacho de Homologação de 01/02/2016, publicado no Diário Oficial da União de 12/02/2016, em conformidade com a Portaria nº 6195, de 01/02/2016, publicada no Diário Oficial da União de 02/02/2016.

2. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida

pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.006767/2012-51, relativo a procedimento de seleção pública para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Manacapuru/AM, constante do Aviso de Habilitação nº 16, de 07/12/2011, publicado no Diário Oficial da União de 08/12/2011, cujo objeto foi adjudicado à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, por intermédio do Despacho de Homologação de 01/02/2016, publicado no Diário Oficial da União de 12/02/2016, em conformidade com a Portaria nº 6195, de 01/02/2016, publicada no Diário Oficial da União de 02/02/2016.

2. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/12/2016, às 19:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1151933** e o código CRC **F4718635**.

**Fwd: TRÂMITE DE PROCESSOS AO GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**De :** Regina Francisca Pereira  
<regina.pereira@mctic.gov.br>

Ter, 06 de dez de 2016 14:16

 1 anexo

**Assunto :** Fwd: TRÂMITE DE PROCESSOS AO GABINETE DA  
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

**Para :** 'Meyk Wilson dos Reis Vieira'  
<meyk.vieira@mctic.gov.br>

----- Mensagem encaminhada -----

De: Altair de Santana Pereira <altair.pereira@mctic.gov.br>  
Para: Regina Francisca Pereira <regina.pereira@mctic.gov.br>  
Cc: Rossetto, Giordano <giordano.rossetto@agu.gov.br>, Giordano Almeida de Azevedo <giordano.azevedo@mctic.gov.br>, Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mctic.gov.br>  
Enviadas: Tue, 06 Dec 2016 11:42:45 -0200 (BRST)  
Assunto: TRÂMITE DE PROCESSOS AO GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

Prezados,

solicito que os processos relacionados na lista anexa sejam tramitados, com a maior brevidade possível, para o Gabinete da Secretaria de Radiodifusão (GSRAD)

Atenciosamente,

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA  
Coordenador-Geral de Pós-Outorga  
Departamento de Radiodifusão Comercial  
Secretaria de Radiodifusão  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Telefone: (061) 2027-6826  
altair.pereira@mctic.gov.br

--

Regina F. Pereira  
Chefe de Divisão de Documentação Jurídica  
Consultoria Jurídica  
61 2027 - 6248  
regina.pereira@mctic.gov.br



**Processos que voltaram da Casa Civil.xlsx**

35 KB



EM nº 00144/2016 MCTIC

Brasília, 21 de Dezembro de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.006767/2012-51, relativo a procedimento de seleção pública para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Manacapuru/AM, constante do Aviso de Habilitação nº 16, de 07/12/2011, publicado no Diário Oficial da União de 08/12/2011, cujo objeto foi adjudicado à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, por intermédio do Despacho de Homologação de 01/02/2016, publicado no Diário Oficial da União de 12/02/2016, em conformidade com a Portaria nº 6195, de 01/02/2016, publicada no Diário Oficial da União de 02/02/2016.
2. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.
3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

Ofício nº 49402/2016/SEI-MCTIC

Brasília, 27 de dezembro de 2016

Ao Senhor  
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília - DF



Assunto: Concessão de outorga para executar o serviço de radiodifusão

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam da concessão de outorga.

Processos	Exposição de Motivos	Empresa
53000.024307/2008-28	EM nº 00112/2016 MCTIC	Rádio Bela Vista Ltda
53000.042680/2010-85	EM nº 00113/2016 MCTIC	B & D Sistema de Comunicações Ltda
53640.000323/1997-21	EM nº 00114/2016 MCTIC	Rádio Aratu Ltda
53000.003954/2014-14	EM nº 00115/2016 MCTIC	Rede União de Rádio e Televisão Ltda
53790.000837/2001-55	EM nº 00116/2016 MCTIC	FM Murcia LTDA
53000.031438/2010-86	EM nº 00117/2016 MCTIC	Televisão Cidade Modelo Ltda
53000.072155/2006-16	EM nº 00118/2016 MCTIC	Rádio e Televisão Bandeirantes da Bahia Ltda
53000.054438/2013-05	EM nº 00119/2016 MCTIC	Rede União de Rádio e Televisão Ltda
53790.000305/1998-15	EM nº 00120/2016 MCTIC	Rádio Sociedade Sobradinho Ltda
53000.002269/2010-77	EM nº 00121/2016 MCTIC	Total - Comunicação Publicidade e Produções Artísticas Ltda
53000.061475/2011-08	EM nº 00122/2016 MCTIC	Município de Catanduva
53000.092143/2006-08	EM nº 00123/2016 MCTIC	Rádio Terra de Montes Claros Ltda
53000.063659/2005-56	EM nº 00124/2016 MCTIC	Alagamar Rádio Sociedade Ltda
53000.045005/2005-41	EM nº 00125/2016 MCTIC	TV Independência Oeste do Paraná Ltda
53000.024521/2009-65	EM nº 00126/2016 MCTIC	Rádio Doze de Maio Ltda
53000.050773/2007-88	EM nº 00127/2016 MCTIC	Rádio República de Morro Agudo
53000.015534/2004-39	EM nº 00129/2016 MCTIC	Televisão Rio Grande S.A.
53000.022111/2004-75	EM nº 00132/2016 MCTIC	TV Diário Ltda
53000.008854/2012-42	EM nº 00133/2016 MCTIC	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
53000.006332/2012-14	EM nº 00134/2016 MCTIC	Assembleia Leg. do Estado da Bahia

53000.006331/2012-61	EM nº 00135/2016 MCTIC	Assembleia Leg. do Estado do Amazonas
53000.059079/2011-11	EM nº 00136/2016 MCTIC	Universidade Federal de Minas Gerais
53000.005304/2012-71	EM nº 00137/2016 MCTIC	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
53000.065857/2011-01	EM nº 00138/2016 MCTIC	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
53000.036133/2007-65	EM nº 00139/2016 MCTIC	TV e Rádio Jornal do Comércio Ltda
53740.000857/2000-31	EM nº 00140/2016 MCTIC	Sistema RGL de Comunicação Ltda
53000.059414/2011-72	EM nº 00141/2016 MCTIC	Universidade Estadual de Feira de Santana
53000.045699/2010-83	EM nº 00142/2016 MCTIC	Rádio Canaã FM Ltda
53000.006767/2012-51	EM nº 00144/2016 MCTIC	Assembleia Leg. do Estado do Amazonas
53000.072343/2013-65	EM nº 00146/2016 MCTIC	Município de Faxinal do Soturno/RS
53720.000345/2002-74	EM nº 00147/2016 MCTIC	A2 Comunicações Ltda
53900.009140/2014-70	EM nº 00148/2016 MCTIC	Fundação Educativa e Cultural Lucykeiser
53000.005325/2012-97	EM nº 00149/2016 MCTIC	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
53000.057831/2011-81	EM nº 00150/2016 MCTIC	Universidade Estadual de Santa Cruz/UESC
53770.000815/2002-12	EM nº 00151/2016 MCTIC	Prefeitura Municipal de Volta Redonda
53000.058765/2011-66	EM nº 00152/2016 MCTIC	Universidade Federal do Ceará - UFC
53000.001524/2001-73	EM nº 00153/2016 MCTIC	Sistema Maranhense de Radiodifusão Ltda
53830.000784/2000-78	EM nº 00154/2016 MCTIC	Santa Cruz FM Rádio e Jornal Ltda
53740.000259/2002-23	EM nº 00155/2016 MCTIC	FM Radiotto Ltda

Respeitosamente,

*Conceição Ap. Silva*  
 CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA  
 Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro  
 de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Presidência da República  
 CODOC/PROTOCOLO  
 30 DEZ 2016  
 Hora: 16:55 Func.: Valente Oliveira Costa  
 Assistente - CODOC



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DO GABINETE DO MINISTRO**

**Processo nº: 53000.006767/2012-51**

**Referência: Ofício nº 49402/2016/SEI-MC, de 27 de dezembro de 2016.**

**Assunto: Restituição de processo.**

**Destinatário: GSRAD**

**DESPACHO**

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 49402/2016/SEI-MC, de 27 de dezembro de 2016, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo ao Gabinete da Secretaria de Radiodifusão - GSRAD.

Brasília, 5 de janeiro de 2016.

**CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA**

Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro  
de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Conceição Aparecida Silva, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 05/01/2017, às 18:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1605188** e o código CRC **BD183CAF**.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.006767/2012-51**

De ordem, encaminha-se a Coordenação Geral de Radiodifusão Educativa e Consignações da União.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 06/01/2017, às 11:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1606170** e o código CRC **A620138E**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53000.006767/2012-51

SEI nº 1606170

# **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Educativa e Consignações da União

Ao

Serviço de Documentação e Informação de Radiodifusão Educativa e Consignações da União - SERED.

Assunto: **Sobrestamento do processo nº 53000.006767/2012-51.**

Tendo em vista a publicação da Portaria Nº 6195/2015/SEI-MC, de 01/02/2016, em 02/02/2016, que confere à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, o canal 291E para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), na localidade de Manacapuru/AM, bem como a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhem-se os autos à área de documentação, tendo em vista que o processo deverá ficar sobrestado até a publicação do Decreto Legislativo em questão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Kelen Azevedo Cornelio, Analista Técnico Administrativo**, em 24/01/2017, às 16:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Educativa e Consignações da União**, em 07/02/2017, às 17:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1608649** e o código CRC **E59EE274**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES  
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
2027-6535/6196

---

**COTA n. 00232/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 00025.000119/2017-51**

**INTERESSADOS: CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO**

1. Por meio do anexado Ofício nº 02/2017/SAINF/SAJ/CC-PR, a SAJ/Casa Civil da Presidência da República restitui 81 Exposições de Motivos, correspondentes a determinados processos administrativos, informando ter identificado a falta de documento apto a autorizar mudanças na situação jurídica das concessionárias (ex: transferência indireta, renovação, etc.).
2. Por essa razão, encaminhem-se os autos à **Secretaria de Radiodifusão**, a fim de que se regularize a instrução do processo.

Brasília, 17 de março de 2017.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO  
ADVOGADO DA UNIÃO  
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00025000119201751 e da chave de acesso 3a6916c8

---

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 29693467 no endereço eletrônico [http://sapiens.agu.gov.br](https://sapiens.agu.gov.br). Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 17-03-2017 09:55. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

00025.000119/2017-51



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República

Subchefia Adjunta de Infraestrutura

Palácio do planalto 4º andar 403/417, Zona Cívico Administrativa - Brasília/DF, CEP 70150-900

Ofício-SEI nº 2/2017/SAINF/SAJ/CC-PR

Brasília, 22 de fevereiro de 2017.

Ao Senhor

**Arthur Cerqueira Valério**

Consultor Jurídico

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

70067-900

Brasília/DF

**Assunto: Devolução de Exposições de Motivos para juntada de documentos**

Sr. Consultor Jurídico,

1. Conforme acordado em reunião entre esta Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República e essa Consultoria Jurídica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhamos a relação de processos administrativos de radiodifusão que estão nesta Casa Civil e que precisam ser complementados com os documentos legalmente exigidos quando do protocolo dos pedidos das entidades junto a esse MCTIC.

2. Todos os processos no relatório em anexo serão devolvidos via SEI e SIDOF, sendo que neste segundo sistema, o controle de assinaturas a serem mantidas se dá somente por meio do MCTIC.

Atenciosamente,

**Christianne Dias Ferreira**  
Subchefe-Adjunto de Infraestrutura

*Em mãos*

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC
Serviço de Protocolo Geral - SPG
Recebemos em 21/10/2012
<i>Amaraldo</i> Assinatura Pasta legivel



Documento assinado eletronicamente por **Christianne Dias Ferreira, Subchefe Adjunto**, em 01/03/2017, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0074248** e o código CRC **7BA989C1** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0}](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00025.000119/2017-51

SEI nº 0074248

55000.000515/2017-58

Casa Civil  
Secretaria-Executiva

Memorando-SEI nº 211/2017/SE/CC-PR

Brasília, 23 de fevereiro de 2017.

Ao Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República.

Assunto: **Afastamento do País.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituo o Processo nº 55000.000515/2017-58, que trata sobre o afastamento do País do servidor JOSÉ CARLOS ZUKOWSKI, tendo em vista a publicação no Diário Oficial da União, seção 2, página 3, no dia 23 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

**JOSÉ CORDEIRO NETO**

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **José Cordeiro Neto, Chefe de Gabinete**, em 24/02/2017, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0077000** e o código CRC **956BF732** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 55000.000515/2017-58

SEI nº 0077000

## DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS DE RÁIODIFUSÃO – COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - 01/03/2017

### RENOVAÇÃO – SONS E IMAGENS

RENOVAÇÃO – SONS E IMAGENS		
EM nº 28/2017 MCTIC	53000.061863/2006-13	Renovação da concessão outorgada originalmente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através de sua Secretaria de Educação e Cultura, e posteriormente transferida à FUNDAÇÃO CULTURAL DE PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens na localidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.
EM nº 27/2017 MCTIC	53900.034453/2015-47	Renovação da concessão outorgada à Rede União de Rádio e Televisão Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Fortaleza, estado do Ceará.
EM nº 6/2017 MCTIC	53000.015534/2004-39	Renovação da concessão outorgada à Televisão Rio Grande S.A., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Rio Grande, estado do Rio Grande do Sul.
EM nº 171/2016 MCTIC	53000.051937/2006-11	Renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Tarobá Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Cascavel, estado do Paraná.
EM nº 25/2017 MCTIC	53000.025124/2007-49	Renovação da concessão outorgada à TELEVISÃO RIO FORMOSO LTDA. para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Jataí, estado de Goiás.

EM nº 24/2017 MCTIC	53670.002069/2002-11	<b>Renovação da concessão outorgada à SOCIEDADE CAMPOGRANDENSE DE TELEVISÃO LTDA.</b> para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul.
EM nº 00184/2016 MCTIC	53900.007781/2015-71	<b>Renova da concessão outorgada à FUNDAÇÃO CHAMPAGNAT</b> para executar o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Curitiba, estado do Paraná.
EM nº 0193/2016 MCTIC	53000.000369/2006-82	Decreto Presidencial que <b>renova</b> a concessão outorgada à Televisão Planalto Central Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Porangatu, estado de Goiás.
EM nº 0156/2016 MCTIC	53000.010042/2007-08	Decreto Presidencial que <b>renova</b> a concessão outorgada à TV INDEPENDÊNCIA NORTE DO PARANÁ LTDA., conferida à Rádio Televisão Vanguarda Ltda., por meio do Decreto nº 79.330, de 2 de março de 1977, publicado no Diário Oficial da União em 3 de março de 1978, atualmente denominada TV Independência Norte do Paraná Ltda., conforme portaria nº 66, de 12 de março de 2002, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Cornélio Procópio, estado do Paraná.
EM nº 0001/2017 MCTIC	53000.072155/2006-16	Decreto Presidencial que <b>renova</b> , pelo prazo de quinze anos, a partir de 3 de dezembro de 2006, a concessão outorgada à Rádio e Televisão Baudeirantes da Bahia Ltda., por meio do Decreto nº 78.481, de 28 de setembro de 1976, publicado no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 1976, para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Salvador, estado da Bahia.
EM nº 0013/2017 MCTIC	53000.036133/2007-65	<b>Renova</b> a concessão outorgada à TV e Rádio Jornal do Comércio Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Recife, estado de Pernambuco.

EM nº 0004/2017 MCTIC	53000.045005/2005-41	Decreto Presidencial que renova, pelo prazo de quinze anos, a partir de 21 de dezembro de 2005, a concessão outorgada à TV INDEPENDÊNCIA OESTE DO PARANÁ LTDA.
EM nº 0007/2017 MCTIC	53000.022111/2004-75	Decreto Presidencial que renova a concessão outorgada à TV Diário Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Fortaleza, estado do Ceará.
EM nº 0002/2017 MCTIC	53000.031438/2010-86	Decreto Presidencial que renova, pelo prazo de quinze anos, a partir de 30 de setembro de 2010, a concessão outorgada à Televisão Cidade Modello Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul.

<b>RENOVAÇÃO FREQUENCIA MODULADA E ONDAS MÉDIAS</b>		
EM nº 0199/2016 MCTIC	53000.005277/2007-70	<b>Renovação da outorgada à Rádio Som Maior FM Ltda., para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Criciúma, estado de Santa Catarina.</b>
EM nº 200/2016 MCTIC	53000.022860/2008-26	<b>Renovação da outorga deferida à Rádio Difusora de Cáceres Ltda. para exploração de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cáceres, Estado do Mato Grosso.</b>
EM nº 192/2016 MCTIC	53000.019718/2007-11	<b>Renovação da concessão outorgada à Rádio Cultura de Naviraí Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Naviraí, estado do Mato Grosso do Sul.</b>
EM nº 0179/2016 MCTIC	53000.052145/2007-37	<b>Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 7 de outubro de 2007, a concessão outorgada à RÁDIO SOCIEDADE SEBERI LTDA., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Seberi, estado do Rio Grande do Sul.</b>
EM nº 0185/2016 MCTIC	53000.023205/2013-52	<b>Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de outubro de 2013, a permissão outorgada à Radio Liberdade do Rio Grande do Sul Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Viamão, estado do Rio Grande do Sul.</b>
EM nº 178/2016 MCTIC	53000.017739/2012-69	<b>Renovação da permissão outorgada à Rádio JK FM Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Brasília (Taguatinga), Distrito Federal.</b>
EM nº 0186/2016 MCTIC	53000.017635/2012-54	<b>Renovação da permissão outorgada à Radio Principal FM Ltda., para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Valparaíso de Goiás, estado de Goiás.</b>

EM nº 00187/2016 MCTIC	53000.012652/2008-19	<b>Renova a permissão outorgada à J. Machado Guimarães Empreendimentos Ltda., para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Gravatá, estado de Pernambuco.</b>
EM nº 0195/2016 MCTIC	53900.008062/2014-96	<b>Portaria que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA COSTA DOURADA, para executar o serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Manaus, estado de Amazonas.</b>
EM nº 0194/2016 MCTIC	53000.019342/2008-25	<b>Renova a permissão outorgada à Rádio FM América de Aquidauana Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Aquidauana, estado do Mato Grosso do Sul.</b>
EM nº 0188/2016 MCTIC	53000.041005/2012-09	<b>Portaria que renova a permissão outorgada à Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Joinville, estado de Santa Catarina, originariamente concedida à CV - Rádio e Televisão Ltda.</b>
EM nº 0196/2016 MCTIC	53000.025840/2007-26	<b>Portaria que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Disusora Nortestaio Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de São Gabriel do Oeste, estado do Mato Grosso do Sul.</b>
EM nº 0197/2016 MCTIC	53000.021672/2008-81	<b>Portaria que renova pelo prazo de dez anos a concessão outorgada à Fundação Cultural Nossa Senhora da Glória de Maringá, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Mandaguáy, estado do Paraná.</b>
EM nº 0145/2016 MCTIC	53000.050022/2009-23	<b>Portaria que renova a concessão outorgada à Max Comunicação Ltda., originariamente concedida à Empresa Jornalística O Povo S.A., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Fortaleza, estado do Ceará.</b>

EM nº 0158/2016 MCTIC	53000.016307/2011-50	Portaria que renova a concessão outorgada à RÁDIO ATALAIÁ LTDA., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Campo Erê, estado de Santa Catarina.
EM nº 0143/2016 MCTIC	53000.041498/2007-10	Portaria que renova a permissão outorgada à Rádio Jornal de Hoje Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Maceió, estado de Alagoas.
EM nº 0148/2016 MCTIC	53900.009140/2014-70	Portaria que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL LUCYKEISER, para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco.
EM nº 0120/2016 MCTIC	53790.000305/1998-15	Portaria que renova pelo prazo de dez anos a permissão outorgada à Rádio Sociedade Sobradinho Ltda., para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Sobradinho, estado do Rio Grande do Sul.
EM nº 005/2017 MCTIC	53000.050773/2007-88	Portaria que renova a concessão outorgada à Rádio República de Morro Agudo, para executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Morro Agudo, estado de São Paulo.
EM nº 124/2016 MCTIC	53000.063659/2005-56	Portaria que renova a concessão outorgada à Alagamar Rádio Sociedade Ltda., para executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Macau, estado do Rio Grande do Norte
EM nº 0122/2016 MCTIC	53000.061475/2011-08	Outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Catanduva/SP, cujo objeto foi adjudicado ao MUNICÍPIO DE CATANDUVA.

EM nº 0126/2016 MCTIC	53000.024521/2009-65	Portaria que renova a concessão outorgada à Rádio Doze de Maio Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de São Lourenço do Oeste, estado de Santa Catarina.
EM nº 0123/2016 MCTIC	53000.092143/2006-08,	Portaria que renova a concessão outorgada à RÁDIO TERRA DE MONTES CLAROS LTDA., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Montes Claros, estado de Minas Gerais.
EM nº 115/2016 MCTIC	53000.003954/2014-44	Portaria que renova a permissão outorgada à REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Rio Branco, estado do Acre.
EM nº 0114/2016 MCTIC	53640000323199721	Portaria que renova a permissão outorgada à Rádio Aratu Ltda., para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Salvador, estado da Bahia.
EM nº 0112/2016 MCTIC	53000.024307/2008-28	Portaria que renova a concessão outorgada à RÁDIO BELA VISTA LTDA., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Bela Vista, estado do Mato Grosso do Sul.

EM nº 00198/2016 MCTIC	53000.019584/2007-38	Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de julho de 2007, a concessão outorgada à RÁDIO PRINCESA DA SERRA LTDA., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Itabaiana, estado de Sergipe.
------------------------	----------------------	--

EM nº 111/2016 MCTIC	53000.055019/2015-09	<b>Transferência indireta</b> , com modificação de quadro direutivo, da concessão outorgada à TV Serra Azul Ltda., para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Mateus Leme, estado de Minas Gerais.
EM nº 3/2017 MCTIC	53000.054438/2013-05	<b>Transferência direta</b> da concessão outorgada à REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Fortaleza, estado do Ceará, para a Rádio e Televisão União Ltda.
EM nº 176/2016 MCTIC	53900.014122/2014-18	<b>Transferência direta</b> - concessão para a TGD Comunicações Ltda. Concessionária - serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Varginha, estado de Minas Gerais.
EM nº 098/2016 MCTIC	53000.025225/2010-15	<b>Transferência indireta</b> com modificação de quadro direutivo da concessão outorgada à TELEVISÃO PIRAPITINGA LTDA., para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Catalão, estado do Goiás

EM nº 175/2016 MCTIC	53000.057408/2011-81	Outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em <b>Frequência Modulada</b> , com fins exclusivamente educativos, na localidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul. AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 09/2011.
EM nº 167/2016 MCTIC	53000.002580/2013-69	Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Aliança Comunitária (ALICOM), explore o Serviço de <b>Radiodifusão Comunitária</b> na localidade de Tianguá/CE
EM nº 0131/2016 MCTIC	53000.021339/2010-96	Outorga de radiodifusão de sons e imagens, em favor da a Ocean Comunicação Digital SL Ltda. no Município de Curionópolis, Estado do Pará
EM nº 191/2016 MCTIC	53000.061812/2011-59	Outorga de Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em tecnologia digital, na localidade de Paranaguá/PR, canal 49E, cujo objeto foi adjudicado à Universidade Federal do Paraná-UFPR.
EM nº 160/2016 MCTIC	53710.000552/2002-48	Outorga radiodifusão sonora em onda média, no Município de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais.
EM nº 173/2016 MCTIC	53000.003644/2010-04	Outorga de permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em <b>Freqüência Modulada</b> para a localidade de Lagoa da Prata, no Estado de Minas Gerais.
EM nº 0177/2016 MCTIC	53000.058587/2011-73	Outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em <b>Frequência Modulada</b> , com fins exclusivamente educativos, na localidade de Nova Friburgo/RJ, cujo objeto foi adjudicado ao CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUSKOW DA FONSECA
EM nº 0181/2016 MCTIC	53000.059087/2011-59	Outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em <b>Frequência Modulada</b> , com fins exclusivamente educativos, na localidade de Marabá/PA.

EM nº 0183/2016 MCTIC	53000.013513/2010-27	<b>Outorga permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada para a localidade de Campo Belo do Sul, no Estado de Santa Catarina.</b>
EM nº 0182/2016 MCTIC	53000.060663/2011-19	<b>Outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Arapiraca/AL, em favor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFAL.</b>
EM nº 0168/2016 MCTIC	53000.059021/2011-69	<b>Outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Chapecó/SC, adjudicado ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA</b>
EM nº 0189/2016 MCTIC	53000.008620/2012-03	<b>Outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Estância/SE, cujo objeto foi adjudicado à Fundação Universidade Federal de Sergipe.</b>
EM nº 0149/2016 MCTIC	53000.005325/2012-97	<b>Outorga concessão ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, para executar o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Jacobina/BA.</b>
EM nº 0172/2016 MCTIC	53000.006271/2010-15	<b>Outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, para a localidade de Betânia, no Estado de Pernambuco, com adjudicação do objeto à licitante R. E. COMUNICAÇÃO LTDA</b>
EM nº 0165/2016 MCTIC	53740.000250/2001-31	<b>Outorga para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias, na localidade de Trairi e Viçosa do Ceará, ambas no Estado do Ceará, em favor Rádio FM Serrote Ltda.</b>
EM nº 0157/2016 MCTIC	53000.067009/2011-28	<b>Outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Três Lagoas/MS, cujo objeto foi adjudicado à FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS</b>
EM nº 00128/2016 MCTIC	53000.014329/2010-02	<b>Outorga radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Umbaíba, Estado de Sergipe, em favor da TOTAL - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.</b>
EM nº 0130/2016 MCTIC	53000.008174/2012-29	<b>Outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Januária/MG, cujo objeto foi adjudicado ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,</b>

		<b>CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS JANUÁRIA.</b>
EM nº 0142/2016 MCTIC	53000.045699/2010-83	Outorga de permissão para exploração do serviço de radiodifusão comercial em <b>Frequência Modulada (FM)</b> , em favor de RÁDIO CANAÃ FM LTDA, no Município de Treviso/SC.
EM nº 0155/2016 MCTIC	53740.000259/2002-23	Outorga de radiodifusão sonora em <b>frequência modulada</b> , no Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, em favor da FM Radiotto Ltda.
00150/2016-MCTIC	53000.057831/2011-81	Outorga de permissão para exploração do serviço de radiodifusão comercial em <b>Frequência Modulada (FM)</b> , em favor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ (UESC), em Ilhéus/BA.
EM nº 0141/2016 MCTIC	53000.059414/2011-72	Outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em <b>Frequência Modulada</b> , com fins exclusivamente educativos, na localidade de Feira de Santana/BA, constante do Aviso de Habilitação nº 9, de 19 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2011, cujo objeto foi adjudicado à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA.
EM nº 0134/2016 MCTIC	53000.006332/2012-14	Outorga Radiodifusão Sonora em <b>Frequência Modulada</b> , com fins exclusivamente educativos, no município de Careiro, estado do Amazonas, constante do Aviso de Habilitação nº 16, de 07/12/2011, publicado no Diário Oficial da União de 08/12/2011, cujo objeto foi adjudicado à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS,
EM nº 0140/2016 MCTIC	53740.000857/2000-31	Outorga radiodifusão sonora em <b>frequência modulada</b> , no Município de Santa Terezinha do Itaipu, Estado do Paraná, em favor da a SISTEMA RGL DE COMUNICAÇÃO LTDA.
EM nº 147/2016 MCTIC	53720.000345/2002-74	Outorga de radiodifusão sonora em <b>frequência modulada</b> , no Município de Aurora do Pará, Estado do Pará, em favor da a A2 COMUNICAÇÕES LTDA.
EM nº 0144/2016 MCTIC	53000.006767/2012-51	Outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em <b>Frequência Modulada</b> , com fins exclusivamente educativos, na localidade de Manacapuru/AM, em favor da adjudicado à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

EM nº 0146/2016 MCTIC	53000.072343/2013-65	<b>Outorga concessão à Rádio São Roque Ltda., para executar, sob direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Faxinal do Soturno, estado do Rio Grande do Sul.</b>
EM nº 0138/2016 MCTIC	53000.065857/2011-01	<b>Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Paranavai/PR, cujo objeto foi adjudicado ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ</b>
EM nº 136/2016 - MCTIC	53000.059079/2011-11	<b>Outorga de serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Montes Claros/MG, cujo objeto foi adjudicado à UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG).</b>
EM nº 00135/2016 MCTIC	53000.006331/2012-61	<b>Outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Parintins/AM, cujo objeto foi adjudicado à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS.</b>
EM nº 0152/2016 MCTIC	53000.058765/2011-66	<b>Outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Juazeiro do Norte/CE, adjudicado à UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC</b>
EM nº 0121/2016 MCTIC	53000.002269/2010-77	<b>Outorga de Radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Condeúba, Estado da Bahia, em favor da a Total - Comunicação Publicidade e Produções Artísticas Ltda.</b>
EM nº 0113/2016 MCTIC	53000.042680/2010-85	<b>Outorga de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Olho d' Água, Estado da Paraíba, em favor da a B &amp; D SISTEMA DE COMUNICAÇÕES LTDA.</b>
EM nº 0116/2016 MCTIC	53790.000837/2001-55	<b>Outorga de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, em favor da a FM Murcia LTDA.</b>

EM nº 170/2016 MCTIC	53000.070524/2013-57	Outorga em favor da Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Maragogipe / BA.
EM nº 165/2016 MCTIC	53650.000551/2001-74	<p>Outorga concessão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias, na localidade de Trairi e Viçosa do Ceará, ambas no Estado do Ceará.</p> <p>a) A anulação do ato de habilitação de RÁDIO FM SERROTE LTDA</p> <p>b) Desclassificação superveniente da entidade REDE SOL DE COMUNICAÇÕES</p> <p>c) Já houve homologação para a localidade de Trairi/CE, com adjudicação do objeto à proponente REDE SOL DE COMUNICAÇÕES LTDA.</p>

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.006767/2012-51**

De ordem, encaminha-se a Coordenação Geral de Radiodifusão Educativa e Consignações da União.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 17/03/2017, às 15:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1743266** e o código CRC **611F8C47**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53000.006767/2012-51

SEI nº 1743266

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Educativa e Consignações da União

À

Secretaria de Radiodifusão - SERAD

Referência: **Processo nº 53000.006767/2012-51.**

Tendo em vista a COTA JURÍDICA nº 232/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, cumpre restituir os autos, referentes à seleção de Manacapuru/AM, para nova assinatura do Ministro na Exposição de Motivos, pois esta foi encaminhada para a Casa Civil sem o devido anexo, já constante do Despacho COLEC\_OUT 1200674.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Kelen Azevedo Cornelio, Analista Técnico Administrativo**, em 21/03/2017, às 16:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Educativa e Consignações da União**, em 18/04/2017, às 14:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 19/04/2017, às 12:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1743792** e o código CRC **8E31BCD1**.

**Minutas e Anexos****MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVO**

EM nº / /MC

Brasília, de de .

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.006767/2012-51, relativo a procedimento de seleção pública para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Manacapuru/AM, constante do Aviso de Habilitação nº 16, de 07/12/2011, publicado no Diário Oficial da União de 08/12/2011, cujo objeto foi adjudicado à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, por intermédio do Despacho de Homologação de 01/02/2016, publicado no Diário Oficial da União de 12/02/2016, em conformidade com a Portaria nº 6195, de 01/02/2016, publicada no Diário Oficial da União de 02/02/2016.

2. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

ANEXO À EM Nº \_\_\_\_/MC, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 201\_.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências.

Encaminhamento de processo para outorga de Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com fins exclusivamente educativos, no município de Manacapuru, estado do Amazonas.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta.

Necessidade de encaminhamento da Exposição de Motivos.

3. Alternativas existentes às medidas propostas.

Não há.

4. Custos.

Não há.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for medida provisória ou projeto de lei que deva tramitar em regime de urgência).

Não se aplica.

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo).

Não há.

7. Alterações propostas (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo).

Texto atual	Texto Proposto
Não se aplica.	

8. Síntese do parecer do órgão jurídico.

Assinatura de contrato de concessão para exploração de serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, referente à localidade de Manacapuru, estado do Amazonas: viabilidade jurídica. Considerando a regularidade dos documentos e a inexistência de óbices concernentes à celebração do contrato, conclui-se que o processo está apto a ser submetido ao Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações para assinatura.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Educativa e Consignações da União

À

Secretaria de Radiodifusão - SERAD

Referência: **Processo nº 53000.006767/2012-51.**

A fim de atender solicitação, oriunda da Casa Civil, de adequação (acréscimo de informação sobre o canal) da Minuta de Exposição de Motivos enviada junto ao Processo em referência, que trata da outorga à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas para executar Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Manacapuru/AM, segue Minuta devidamente atualizada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Kelen Azevedo Cornelio, Analista Técnico Administrativo**, em 10/05/2017, às 15:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Armando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Educativa e Consignações da União**, em 12/05/2017, às 11:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 12/05/2017, às 17:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1854715** e o código CRC **5A8AF829**.

**Minutas e Anexos****MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVO**

EM nº / /MC

Brasília, de .

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.006767/2012-51, relativo a procedimento de seleção pública para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Manacapuru/AM, por meio do canal 291E, constante do Aviso de Habilitação nº 16, de 07/12/2011, publicado no Diário Oficial da União de 08/12/2011, cujo objeto foi adjudicado à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, por intermédio do Despacho de Homologação de 01/02/2016, publicado no Diário Oficial da União de 12/02/2016, em conformidade com a Portaria nº 6195, de 01/02/2016, publicada no Diário Oficial da União de 02/02/2016.

2. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

ANEXO À EM N° \_\_\_\_/MC, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 201\_\_.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências.

Encaminhamento de processo para outorga de Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com fins exclusivamente educativos, no município de Manacapuru, estado do Amazonas.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta.

Edição de Decreto que outorga permissão à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas para executar o serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Manacapuru/AM, por meio do canal 291E, que produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional.

3. Alternativas existentes às medidas propostas.

Não há.

4. Custos.

Não há.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for medida provisória ou projeto de lei que deva tramitar em regime de urgência).

Não se aplica.

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo).

Não há.

7. Alterações propostas (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo).

Texto atual	Texto Proposto
Não se aplica.	

8. Síntese do parecer do órgão jurídico.

Viabilidade jurídica, considerando a regularidade dos documentos e a inexistência de óbices concernentes à concessão da outorga.

**Referência:** Processo nº 53000.006767/2012-51

SEI nº 1854715

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.006767/2012-51, relativo a procedimento de seleção pública para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Manacapuru/AM, por meio do canal 291E, constante do Aviso de Habilitação nº 16, de 07/12/2011, publicado no Diário Oficial da União de 08/12/2011, cujo objeto foi adjudicado à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, por intermédio do Despacho de Homologação de 01/02/2016, publicado no Diário Oficial da União de 12/02/2016, em conformidade com a Portaria nº 6195, de 01/02/2016, publicada no Diário Oficial da União de 02/02/2016.

2. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

ANEXO À EM Nº \_\_\_/MC, DE \_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 201\_.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências.

Encaminhamento de processo para outorga de Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com fins exclusivamente educativos, no município de Manacapuru, estado do Amazonas.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta.

Edição de Decreto que outorga permissão à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas para executar o serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Manacapuru/AM, por meio do canal 291E, que produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional.

3. Alternativas existentes às medidas propostas.

Não há.

4. Custos.

Não há.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for medida provisória ou projeto de lei que deva tramitar em regime de urgência).

Não se aplica.

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo).

Não há.

7. Alterações propostas (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo).

Texto atual	Texto Proposto
Não se aplica.	

8. Síntese do parecer do órgão jurídico.

Viabilidade jurídica, considerando a regularidade dos documentos e a inexistência de óbices concernentes à concessão da outorga.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 06/06/2017, às 16:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1880221** e o código CRC **5ADEEB85**.

**Referência:** Processo nº 53000.006767/2012-51

SEI nº 1880221



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):**

**CGGM\_RÁDIO**

**DEMANDA:**

Encaminhar a Presidência da República

**OBSERVAÇÃO:**

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Evelize de Oliveira Lima, Chefe de Serviço**, em 07/06/2017, às 15:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1939269** e o código CRC **5B3BA714**.

EM nº 01059/2017 MCTIC

Brasília, 17 de Outubro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.006767/2012-51, relativo a procedimento de seleção pública para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Manacapuru/AM, por meio do canal 291E, constante do Aviso de Habilitação nº 16, de 07/12/2011, publicado no Diário Oficial da União de 08/12/2011, cujo objeto foi adjudicado à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, por intermédio do Despacho de Homologação de 01/02/2016, publicado no Diário Oficial da União de 12/02/2016, em conformidade com a Portaria nº 6195, de 01/02/2016, publicada no Diário Oficial da União de 02/02/2016.
2. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.
3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 46460/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**



Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

1040/2017	53000.005244/2012-97	Canal 294E
1041/2017	53000.006483/2012-64	Canal 32E
1042/2017	53000.059079/2011-11	Canal 258E
1052/2017	53000.057831/2011-81	Canal 286E
1053/2017	53000.059431/2011-18	canal 217E
1054/2017	53000.007973/2012-88	canal 292E
1055/2017	53000.059718/2011-30	canal 300E
1056/2017	53000.059022/2011-11	canal 204E
1057/2017	53000.058765/2011-66	canal 212E
1059/2017	53000.006767/2012-51	canal 291E

1060/2017	53000.059021/2011-69	canal 291E
1061/2017	53000.005325/2012-97	canal 44E
1065/2017	53000.059679/2011-71	canal 49E
1067/2017	53000.009001/2012-28	canal 293E
1073/2017	53000.003556/2012-66	canal 226E
1075/2017	53000.057408/2011-81	canal 242E
1076/2017	53000.067147/2011-15	canal 297E
1077/2017	53000.058587/2011-73	canal 291E
1078/2017	53000.067009/2011-28	canal 230E
1080/2017	53000.060071/2011-99	canal 32E
1081/2017	53000.059414/2011-72	canal 300E
1082/2017	53000.004356/2012-21	canal 29E
1094/2017	53900.063451/2015-65	canal 18E
1095/2017	53000.008854/2012-42	canal 290E
1096/2017	53100.000347/2004-22	Associação de Rádio Comunitária de São João do Oriente
1097/2017	53000.006751/2002-76	Fundação Educativa e Cultural José Alves Ferreira de Oliveira

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 26/10/2017, às 11:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2331638** e o código CRC **BE80DC0D**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 46460/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2331638

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.006767/2012-51**

**Referência: Ofício nº 46460/2017/SEI-MCTIC.**

**Assunto: Restituição de processo.**

**Destinatário: CGEC**

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 46460/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 09/11/2017, às 11:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2374372** e o código CRC **BC6AB31E**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53000.006767/2012-51

SEI nº 2374372

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União

**NOTA TÉCNICA Nº 4728/2014/SEI-MC****Assunto: Resultado Final de Processo de Seleção para Outorga - Objeto Adjudicado.****Referência: Processo nº 53000.064680/2011-17 e apensos/relacionados****Serviço: Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos - FME****Localidade: Manacapuru/AM****Aviso de Habilitação nº: 16/2011, publicado no DOU em 08/12/2011****Canal: 291E****SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de homologação de resultado final de processo de seleção para outorga de serviço de radiodifusão com os dados supracitados e adjudicação do objeto à entidade vencedora, conforme indicado no item 5.

**ANÁLISE**

2. Conforme análise inicial relativa à proposta, foi constatada que a única entidade participante do processo de seleção logrou êxito o encaminhamento de sua proposta.

3. Impende ressaltar, porém, que antes de comunicar à entidade sobre o resultado da análise da proposta, a Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações - SCE, por intermédio da Nota Técnica nº 326/GTED/DEAA/SCE-MC, submeteu à apreciação da Consultoria Jurídica acerca da possibilidade de aceitação da grade de programação apresentada pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, tendo em vista a não discriminação minuciosa do dia/horário de cada programa.

4. A CONJUR, por meio do PARECER Nº 136/2014/SJL/CONJUR-MC/CGU/AGU, de 28 de janeiro de 2014, opinou pela possibilidade de aceitação da grade acostada aos autos pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, permitindo à SCE diligenciar a entidade para que especifique/esclareça o dia/horário da veiculação dos programas enunciados. A entidade encaminhou, então, a grade de programação detalhada.

5. Assim sendo, o resultado final obtido é o seguinte:

PROONENTE	TIPO	PROCESSO	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO/RESULTADO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS	I	53000.006767/2012-51	HABILITADA	DEFERIMENTO

*Legenda: I – Pessoa Jurídica de Direito Público Interno; II – Pessoa Jurídica de Natureza Privada.*

6. Dessa forma, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público, única habilitada, deverá ser declarada vencedora do presente certame, fazendo jus, portanto, à outorga em questão.

7. Cabe ressaltar que, em consulta ao Sistema de Controle de Radiodifusão – SRD da Anatel, verificamos que a entidade possui outorga na cidade de Manaus/AM, Canal 31E (TVE), aparecendo na planilha de controle de avisos de habilitação como vencedora declarada em outros dois municípios, Careiro/AM e Parintins/AM (processos ainda pendentes de homologação).

**CONCLUSÃO**

8. Diante do exposto, como há apenas uma entidade e ela está habilitada, opinamos:

a) seja declarada vencedora do presente processo de seleção a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, homologando-se este procedimento de seleção, e adjudicando à vencedora o seu objeto;

b) sejam remetidos os correspondentes processos à Consultoria Jurídica, sem aguardar prazo recursal, a fim de que se manifeste sobre a regularidade jurídico-formal: do procedimento de seleção em questão; do processo relativo à correspondente proposta; e da minuta do Despacho de homologação, elaborada com vistas à celeridade processual;

c) sejam os autos posteriormente devolvidos a esta Secretaria, com vistas à adoção das providências conseqüêntias.

Brasília, 18 de julho de 2014.

À consideração superior.

#### MINUTA DE DESPACHO DO MINISTRO

#### DESPACHO DO MINISTRO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto no PARECER nº / / / /CONJUR-MC/CGU/AGU, constante do processo 53000.064680/2011-17, de sorte a homologar o processo de seleção para outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Manacapuru, estado do Amazonas, por meio do canal 291E, constante do Aviso de Habilitação nº 16, de 07/12/2011, e adjudicar o seu objeto à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS de acordo com o resultado final constante do Anexo deste, nos termos da legislação vigente e, das normas estabelecidas pela Portaria nº 420, de 14 de setembro de 2011.

**PAULO BERNARDO SILVA**  
Ministro de Estado das Comunicações

#### ANEXO

PROONENTE	TIPO	PROCESSO	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO/RESULTADO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS	I	53000.006767/2012-51	HABILITADA	DEFERIMENTO

*Legenda: I – Pessoa Jurídica de Direito Público Interno; II – Pessoa Jurídica de Natureza Privada.*

#### MINUTA DE PORTARIA DO MINISTRO

PORTEARIA Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 2014.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.006767/2012-51, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), com fins exclusivamente educativos, no município de Manacapuru, estado do Amazonas.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO BERNARDO SILVA**

---

**MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVO**

EM nº /2014/MC

Brasília, de de 2014.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.006767/2012-51, relativo a procedimento de seleção pública para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Manacapuru, estado do Amazonas, constante do Aviso de Habilitação nº 16, de 07/12/2011, publicado no Diário Oficial da União de 08/12/2011, cujo objeto foi adjudicado à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Despacho de Homologação de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, publicado no Diário Oficial da União de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, em conformidade com a Portaria nº \_\_\_, de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_, publicada no Diário Oficial da União de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_.
2. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável à matéria, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.
3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

**PAULO BERNARDO SILVA**  
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela de Rezende Ramos Barros, Técnico de Nível Superior**, em 23/09/2014, às 18:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Analista - Chefe de Divisão**, em 24/09/2014, às 08:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Maria Del Negro Barroso Fernandes, Coordenadora do Subgrupo Legal de Radiodifusão Educativa e Consignações da União**, em 24/09/2014, às 09:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Almir Coutinho Pollig, Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União**, em 25/09/2014, às 17:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 29/09/2014, às 11:08, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 66711627932385363477040182920005957429



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 29/09/2014, às 11:27, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 66711627932084340966402037713800213814



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0046361** e o código CRC **BA175100**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 247 / 2014 / SEI-MC

(PARECER Nº 1109/2014/SJL/DDRA/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU)

PROCESSO PRINCIPAL N° 53000.064680/2011-17

Processo Apenso: 53000.006767/2012-51

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Seleção para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Manacapuru, estado do Amazonas. AVISO DE HABILITAÇÃO N° 16/2011.

I – Seleção pública para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Manacapuru, estado do Amazonas.

II – Entidade julgada vencedora: **Estado do Amazonas – Assembleia Legislativa**. Documentação em conformidade com a Lei nº 4.117, de 1963, Decreto 52.795, de 1963, e a Portaria nº 420, de 14 de setembro de 2011. **Pela viabilidade jurídica da outorga.**

III - Competência do Exmo. Ministro de Estado das Comunicações, nos termos do art. 6º, §2º, do Decreto nº 52.795, de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 2012 .

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Consultor Jurídico,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações - SCE, por intermédio da **NOTA TÉCNICA Nº 4728/2014/SEI-MC**, submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo concernente à seleção pública para outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Manacapuru, estado do Amazonas.

## I - RELATÓRIO

2. O Aviso de Habilitação referente à seleção pública em questão restou publicado no DOU de 08.12.2011 (Aviso nº 16, de 07 de dezembro de 2011), enumerando o rol dos documentos e demais itens necessários à participação do certame pelas entidades interessadas (fls. 02/08).

3. Manifestou interesse em executar o serviço a seguinte pessoa jurídica:

i. ESTADO DO AMAZONAS – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – Processo nº 53000.006767/2012;

4. Após análise inicial dos autos pela SCE, concluiu aquele órgão, segundo Nota Técnica nº 261/2014/GTED/DEAA/SCE-MC (fls. 16/17), por inabilitar a entidade em virtude de suposta irregularidade na grade de programação, eis que não restou especificamente detalhado o dia/horário de cada programa.

5. Na mesma oportunidade, entretanto, esclareceu a SCE que, em caso análogo envolvendo a própria entidade, esta CONJUR opinou pela possibilidade de aceitação da grade de programação acostada aos autos, recomendando que a entidade fosse notificada a fim de especificar o dia/horário da veiculação dos programas enunciados (vide Parecer nº 136/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU). Em vista disso, a SCE concedeu à entidade a oportunidade de apresentar, no prazo de 30 dias, grade de programação especificando o dia/horário da veiculação dos programas enunciados referentes a todos os dias da semana (Ofício nº 406/2014).

6. Em atenção ao referido Ofício, o ESTADO DO AMAZONAS – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA encaminhou a grade de programação nos moldes requeridos, conforme consta do evento SEI nº 45517.

7. Em prosseguimento, a SCE realizou nova conferência documental, oportunidade em que se concluiu pela observância de todos os requisitos legais (evento SEI nº 46305).

8. Concluída a análise final pela SCE, foi julgado vencedor o ESTADO DO AMAZONAS – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, pessoa jurídica de direito público habilitada e única participante do certame.

9. Vieram os autos a esta CONJUR/MC, para exame e parecer acerca da regularidade jurídico-formal do processo, e a consequente homologação do certame.

## II - DOS FUNDAMENTOS NORMATIVOS

10. O serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos encontra-se previsto no Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementa e modifica a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, senão, veja-se:

Art 13. A televisão educativa se destinará à divulgação de programas educacionais, mediante a transmissão de aulas, conferências, palestras e debates.

Parágrafo único. A televisão educativa não tem caráter comercial, sendo vedada a transmissão de qualquer propaganda, direta ou indiretamente, bem como o patrocínio dos programas transmitidos, mesmo que nenhuma propaganda seja feita através dos mesmos.

11. Quanto à legitimidade para executar o serviço, o mesmo DL nº 236, de 1967, antevê o seguinte:

Art 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º - As Universidades e Fundações deverão comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

(...)

12. No que concerne à competência para outorgar, por se tratar de permissão de serviço de radiodifusão sonora, incumbe ao Exmo. Ministro das Comunicações, nos termos dos articulados seguintes:

### CBT

Art. 34 caput

(...)

§ 1º A outorga da concessão ou autorização é prerrogativa do Presidente da República, ressalvado o disposto no art. 33 § 5º, depois de ouvido o Conselho Nacional de Telecomunicações sobre as propostas e requisitos exigidos pelo edital, e de publicado o respectivo parecer.

...

art. 33 caput

(...)

§ 5º Os serviços de radiodifusão de caráter local serão autorizados pelo Conselho Nacional de Telecomunicações.

### **Decreto nº 52.795, de 1963**

Art 6º À União compete, privativamente, autorizar, em todo território nacional, inclusive águas territoriais e espaço aéreo, a execução de serviços de radiodifusão.

§ 2º Compete ao Ministro de Estado das Comunicações outorgar, por meio de concessão, permissão ou autorização, a exploração dos serviços de radiodifusão sonora.

13. Em plano infralegal, foi publicada portaria ministerial a dispor sobre o procedimento para outorga dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos: à época da publicação do referido Aviso encontrava-se em vigor, ainda, a Portaria nº 420, de 14 de setembro de 2011 – diploma normativo este posteriormente revogado pela atual Portaria nº 355, de 12 de julho de 2012. À luz daquela primeira Portaria, portanto, será apreciada a seleção *in casu*.

### **III – DA ANÁLISE DO PROCESSO DA ENTIDADE JULGADA VENCEDORA**

14. Consoante já anunciado, a entidade ESTADO DO AMAZONAS – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (Processo nº 53000.006767/2012) foi julgada a vencedora pela SCE.

15. A legislação atribui, na seleção pública do serviço *in casu*, prioridade às pessoas jurídicas de direito público interno, senão, veja-se o teor do art. 34, §2º do CBT e art. 5º da Portaria nº 420, de 2011:

#### **CBT:**

Art. 34 caput

(...)

§ 2º Terão preferência para a concessão as pessoas jurídicas de direito público interno, inclusive universidades.

#### **Portaria nº 420, de 2011:**

Art. 5º As pessoas jurídicas de direito público interno participantes do procedimento administrativo seletivo iniciado pelo aviso de habilitação terão preferência para a obtenção

da outorga, conforme o disposto no § 2º do artigo 34 da Lei N° 4.117, de 1962.

§ 1º A preferência de que trata o caput acarretará a desconsideração das demais entidades participantes do procedimento administrativo seletivo, caso a pessoa jurídica de direito público interno beneficiada preencha os demais requisitos estabelecidos nesta Portaria.

(...)

16. No presente caso, participou do certame uma única entidade, pessoa jurídica de direito público, a saber: ESTADO DO AMAZONAS – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. Considerando que a proposta atendeu a todos os requisitos legais, consoante o evento SEI nº 46305, a entidade foi considerada habilitada e vencedora da presente seleção pública.

17. A análise pela SCE (evento SEI nº 46305) concluiu que a entidade apresentou toda a documentação necessária, destacando-se os seguintes (Anexo I da Portaria):

- (i) Requerimento apresentado tempestivamente [1] em 03.02.2012 (fl. 18);
- (ii) Declaração firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, comprometendo-se a obedecer ao disposto nos artigos 221 e 222, § 2º, da Constituição da República, bem como às exigências constantes da legislação específica do setor de radiodifusão e, em especial, às obrigações constantes da Portaria Interministerial N° 651, de 15 de abril de 1999 (fl. 19);
- (iii) Declaração firmada pelo seu representante legal da pessoa jurídica interessada de que:
  - (a) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão ou permissão; e (b) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto- Lei N° 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga (fl. 20);
- (iv) Declaração firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada de que possui recursos financeiros para o empreendimento (fl. 20);
- (v) Proposta de grade detalhada contendo o horário e programação que se pretende veicular com a execução do serviço objeto da outorga (evento SEI nº 45517);
- (vi) Declaração firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada de que somente brasileiros natos exercerão os cargos e funções de direção, gerência, chefia, de assessoramento e assistência administrativa da execução do serviço objeto da outorga (fl. 20);

#### IV - CONCLUSÃO

18. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão setorial da Advocacia-Geral da União, opina favoravelmente à homologação da atual seleção pública, cujo objeto é a outorga do Serviço de

Radiodifusão Sonora, com fins exclusivamente educativos, para a localidade de Manacapuru, estado do Amazonas (canal 291 E), sagrando-se vencedor o ESTADO DO AMAZONAS – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

19. Ademais, por se tratar de Serviço de Radiodifusão Sonora, a competência ulterior para a devida outorga é do Exmo. Ministro de Estado das Comunicações, nos termos do art. 6º, §2º, do Decreto nº 52.795, de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012.

20. Oportuno ressaltar que a outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 223, § 3º, da Constituição da República.

21. Por fim, impende consignar a regularidade das minutas acostadas aos autos (junto à Nota Técnica nº 4728/SEI-MC), a saber, de Despacho de homologação, Portaria e Exposição de Motivos.

À consideração superior.

Brasília, 13 de outubro de 2014.

**SOCORRO JANAÍNA M. LEONARDO**

Advogada da União

Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

---

[1] Aviso de habilitação publicado em 08.12.2012 concedendo o prazo de 60 dias para apresentação do requerimento.



Documento assinado eletronicamente por **Socorro Janaina Maximiano Leonardo, Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais**, em 16/10/2014, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0184231** e o código CRC **0960BE13**.

---



Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORATARIA N° 118, DE 1º FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.021870/2013-10 e nº 53830.001784/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30/05/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TERRA DE GÉTULINA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Getulina/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORATARIA N° 119, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.065762/2013-41 e nº 53790.001117/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27/06/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO IBICUÍ FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Manoel Viana/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORATARIA N° 120, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057908/2011-12 e nº 53103.000651/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27/09/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CENTRO DA VITO-

RIA DE SANTO ANTÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Vitoria de Santo Antao/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORATARIA N° 121, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057044/2013-09 e nº 53830.001958/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27/11/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADA "NOSSA SENHORA APARECIDA" - Teodoro Sampaio-SP, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Teodoro Sampaio/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORATARIA N° 122, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.065118/2013-72 e nº 53710.000848/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL RURAL DA IMAGEM E DÓ SOM DE LAGAMAR - ASSRISL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Lagamar/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORATARIA N° 123, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista

o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.009819/2014-11 e nº 53830.001668/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E RÁDIO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SAO BERNARDO - CAMPINAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Campinas/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORATARIA N° 124, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.014521/2013-33 e nº 53103.000792/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27/06/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA TABIRA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Tabira/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORATARIA N° 125, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.027789/2013-35 e nº 53650.002318/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30/05/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTÉ 07 de Outubro, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Itaiçaba/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### DESPACHOS DO MINISTRO

**Nº 1.973/2016** - O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto no PARECER nº 1109/2014/SJL/DDRA/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, constante do processo 53000.064680/2011-17, de sorte a homologar o processo de seleção para outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Manacapuru, estado do Amazonas, por meio do canal 29IE, constante do Aviso de Habilitação nº 16, de 07 de dezembro de 2011, e adjudicar o seu objeto à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS de acordo com o resultado final constante do Anexo, nos termos da legislação vigente e, das normas estabelecidas pela Portaria nº 420, de 14 de setembro de 2011.

#### ANEXO

PROONENTE	TIPO	PROCESSO	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO/RESULTADO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS	I	53000.006767/2012-51	HABILITADA	DEFERIMENTO

Legenda: I - Pessoa Jurídica de Direito Público Interno; II - Pessoa Jurídica de Natureza Privada.

Nº 22/2016 - O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto no PARECER nº 1119/2015/SEI-MC, constante do processo 53000.064681/2011-61, de sorte a homologar o processo de seleção para outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Parintins/AM, por meio do canal 290E, constante do Aviso de Habilitação nº 16, de 07 de dezembro de 2011, e adjudicar o seu objeto à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, bem como encaminhar os processos das entidades inabilitadas ao Setor de Arquivo, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste, nos termos da legislação vigente, e das normas estabelecidas pela Portaria nº 420, de 14 de setembro de 2011.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### ANEXO

PROONENTE	TIPO	PROCESSO	RECURSO	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO/RESULTADO
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas	I	53000.006331/2012-61	Não Apresentado	Habilidada	Vencedora
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas (ICSEZ/UFA)	I	53000.003565/2012-57	Não Apresentado	Inabilitada	Indeferimento
Fundação Regional de Radiodifusão Educativa	II	53000.006724/2012-75	Não Apresentado	Desconsiderada	Indeferimento

Legenda: I - Pessoa Jurídica de Direito Público Interno; II - Pessoa Jurídica de Natureza Privada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012016021200067.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





171515 NOVO ALEGRE	9.837,34	0,00	0,00	5.031,59	0,00	0,00	0,00	0,00	14.868,93
171525 NOVO JARDIM	0,00	0,00	0,00	1,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171550 OLIVEIRA DE FATIMA	0,00	0,00	0,00	1,87	0,00	1,87	0,00	0,00	0,00
171570 PALMEIRANTE	0,00	0,00	0,00	0,07	0,00	0,07	0,00	0,00	0,00
171575 PALMEIRÓPOLIS	217.411,82	5.614,79	82.123,13	16.146,91	0,00	0,00	0,00	0,00	321.296,65
171610 PARAÍSO DO TOCANTINS	3.013.865,36	1.592.247,54	500.336,40	1.784.184,82	0,00	4.083.050,41	0,00	0,00	2.807.583,71
171620 PARANÁ	121.028,91	1.541,53	0,00	22.944,08	0,00	0,00	0,00	0,00	145.314,37
171630 PATO D'ARCO	0,00	0,00	0,00	10.099,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.703,32
171650 PEDRO AFONSO	406.187,05	280.249,61	0,00	25.387,00	0,00	711.824,76	0,00	0,00	382.499,95
171660 PEIXE	338.195,03	21.458,03	0,00	22.846,89	0,00	0,00	0,00	0,00	443.267,04
171665 PEQUIZEIRO	92.434,67	0,00	0,00	350.832,37	0,00	0,00	0,00	0,00	614.362,23
171670 COL MEIA	409.930,11	1.126,82	184.347,70	18.957,60	0,00	0,00	0,00	0,00	82.349,72
171700 PINDORAMA DO TOCANTINS	12.435,86	0,00	60.000,00	9.913,86	0,00	0,00	0,00	0,00	30.395,77
171720 PIRAQUE	23.969,21	0,00	0,00	6.426,56	0,00	0,00	0,00	0,00	217.844,31
171750 PIUM	126.100,81	0,00	77.015,52	14.727,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171780 PONTE ALTA DO BOM JESUS	22.767,01	0,00	0,00	9.997,38	0,00	32.764,39	0,00	0,00	0,00
171790 PONTE ALTA DO TOCANTINS	26.999,37	393,37	71.795,40	15.797,81	0,00	0,00	0,00	0,00	114.785,73
171800 PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	6.574,47	0,00	0,00	6.153,65	0,00	12.686,00	0,00	0,00	0,00
171820 PORTO NACIONAL	3.538.189,22	2.835.513,23	415.959,00	3.450.271,00	0,00	4.548.478,14	0,00	0,00	5.691.443,95
171830 PRIA NORTE	0,00	0,00	0,00	0,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171840 PRESIDENTE KENNEDY	34.911,62	0,00	128.771,88	8.101,91	0,00	0,00	0,00	0,00	171.785,41
171845 PUGMIL	1.056,38	0,00	0,00	1,25	0,00	1.057,63	0,00	0,00	0,00
171850 RECURSOLANDIA	0,00	0,00	0,00	1,16	0,00	1,16	0,00	0,00	0,00
171855 RJACHINHO	1.420,99	0,00	0,00	99.220,04	0,00	0,00	0,00	0,00	100.641,03
171865 RIO DA CONCEICAO	2.496,85	0,00	0,00	3.779,39	0,00	6.276,24	0,00	0,00	0,00
171870 RIO DOS BOIS	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00
171875 RIO SONO	73.625,70	0,00	0,00	13.759,19	0,00	87.384,89	0,00	0,00	0,00
171880 RAMPATI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,97	0,00	0,00	0,00
171885 RANPOLANDIA	0,00	0,00	0,00	1,86	0,00	0,86	0,00	0,00	0,00
171887 RITA FE DO ARAGUAIA	87.908,44	0,00	60.000,00	14.518,10	0,00	0,00	0,00	0,00	162.426,54
171888 SANTA MARIA DO TOCANTINS	0,00	0,00	0,00	0,95	0,00	0,95	0,00	0,00	0,00
171889 SANTA RITA DO TOCANTINS	0,00	0,00	0,00	1,72	0,00	1,72	0,00	0,00	0,00
171890 SANTA ROSA DO TOCANTINS	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,15	0,00	0,00	0,00
171900 SANTA TERESA DO TOCANTINS	675,21	0,00	0,00	0,35	0,00	675,56	0,00	0,00	0,00
172000 SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	0,00	0,00	0,00	5.445,00	0,00	2,20	0,00	0,00	5.442,80
172010 SAO BENTO DO TOCANTINS	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00
172015 SAO FELIX DO TOCANTINS	0,00	0,00	0,00	1,79	0,00	1,79	0,00	0,00	0,00
172020 SAO MIGUEL DO TOCANTINS	9.144,50	0,00	0,00	23.060,92	0,00	0,00	0,00	0,00	32.205,42
172025 SAO SALVADOR DO TOCANTINS	0,00	0,00	0,00	8,73	0,00	8,73	0,00	0,00	0,00
172030 SAO VENEZA DO TOCANTINS	0,00	0,00	0,00	0,43	0,00	0,43	0,00	0,00	0,00
172040 SAO VALERIO DA NATIVIDADE	39.810,77	1.016,40	0,00	1,22	0,00	40.828,39	0,00	0,00	0,00
172065 SILVANOPOLIS	110.908,77	0,00	58.342,69	101.150,31	0,00	0,00	0,00	0,00	270.401,77
172080 SITIO NOVO DO TOCANTINS	20.196,47	5.500,00	0,00	359.786,35	0,00	339.660,00	0,00	0,00	45.822,82
172085 SUCUPIRA	0,00	0,00	0,00	2,06	0,00	2,06	0,00	0,00	0,00
172090 TAGUATINGA	889.178,67	134.313,19	0,00	372.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.396.263,86
172093 TAIPAS DO TOCANTINS	0,00	0,00	0,00	2,61	0,00	2,61	0,00	0,00	0,00
172097 TALISMA	44.271,23	0,00	0,00	5.636,37	0,00	0,00	0,00	0,00	49.907,60
172100 PALMAS	40.553.674,26	65.975.896,77	2.833.800,00	12.480.841,92	0,00	85.296.354,28	0,00	0,00	36.547.858,67
172110 TOCANTINIA	60.691,96	0,00	0,00	14.819,10	0,00	0,00	0,00	0,00	75.511,06
172120 TOCANTINOPOLIS	1.109.663,00	273.125,00	0,00	583.284,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1.966.074,89
172130 TUPIRATINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172208 WANDERLANDIA	246.252,72	0,00	0,00	24.158,30	0,00	0,00	0,00	0,00	270.412,02
172210 XAMBIOA	296.385,78	153.426,67	0,00	25.264,34	0,00	475.076,79	0,00	0,00	0,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL									
100.707.173,97									

## SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 43, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 21, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 5º do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e do art. 11, § 1º, da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica cancelado o registro único para o exercício da medicina da médica intercambista desligada do Projeto Mais Médicos para o Brasil, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉIDER AURÉLIO PINTO

## ANEXO

NOME	RNE/RG	RMS	PROCESSO/SIPAR
YAMILE MARI NIN	V957014K	4200040	25000197443/2013-68

## Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 19, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o disposto no § 1º do art. 4º da Resolução CONTRAN nº 560, de 15 de outubro de 2015, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 80000.03605/2015-01, RESOLVE:

Art. 1º Homologar e declarar a integração do Município de São Bento - no Estado do Maranhão, através do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes - DMT, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI

PORTARIA Nº 20, DE 1º DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.029892/2015-54, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), com fins exclusivamente educativos, no município de Manacapuru, estado do Amazonas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

## PORTARIA Nº 6.195, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.006332/2012-14, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), com fins exclusivamente educativos, no município de Careiro, estado do Amazonas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Educativa e Consignações da União

Coordenação do Regime Legal de Radiodifusão Educativa e Consignações da União

Processos de Outorga da Coordenação do Regime Legal de Radiodifusão Educativa e Consignações da União

## **DESPACHO INTERNO**

**Processo nº: 53000.006767/2012-51**

**Interessado: Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas**

**Assunto: Encaminhamento de Exposição de Motivos**

Ao

Serviço de Documentação e Informação de Radiodifusão Educativa e Consignações da União - SERED.

Referência: **Processo nº 53000.006767/2012-51**

A fim de atender solicitação de adequação de processo com documentos faltantes para correto envio da Exposição de Motivos, que trata da outorga à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas para executar Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Manacapuru/AM, cumpre informar que já consta dos autos os documentos necessários (Nota técnica 2429521; Parecer 2429531; Publicação de Despacho de Homologação de 12/02/2016 2429547 e Portaria nº 6195, de 12/11/2015, em 02/02/2016 2429556) e a **Exposição de Motivos já assinada 1880221 pode ser encaminhada para a Casa Civil**.

**Se a cópia impressa do processo foi enviada sem a correta instrução (ou seja, ausentes na cópia os documentos acima citados), cumpre que o SERED/CODIN refaça o envio.** Se não for o caso, e já houve correto encaminhamento à Casa Civil, este processo deverá ficar sobrestado até a publicação do Decreto Legislativo em questão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Gonçalves dos Reis Junior, Coordenador-Geral de Radiodifusão Educativa e Consignações da União, Substituto**, em 21/12/2017, às 18:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Kelen Azevedo Cornelio**,  
**Analista Técnico Administrativo**, em 22/12/2017, às 14:29, conforme  
art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**2429454** e o código CRC **E27141C4**.

---

**Referência:** Processo nº 53000.006767/2012-51

SEI nº 2429454

## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)  
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)  
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)  
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017  
  
53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017  
  
53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018  
  
00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD  
  
53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018  
  
53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018  
  
53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018  
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018  
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018  
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018  
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018  
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018  
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017  
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017  
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017  
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017  
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017  
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017  
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017  
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017  
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017  
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017  
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017  
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017  
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018  
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017  
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017  
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017  
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD  
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018  
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018  
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018  
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018  
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018  
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018  
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018  
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018  
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018  
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018  
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018  
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018  
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018  
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018  
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018  
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018  
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018  
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018  
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018  
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018  
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018  
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018  
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018  
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018  
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018  
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018  
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018  
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018  
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018  
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018  
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017  
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017  
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017  
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018  
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018  
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC  
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC  
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC  
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC  
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC  
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC  
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC  
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC  
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC  
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC  
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC  
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC  
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC  
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC  
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

**53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)**

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 -	Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 -	Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)  
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)  
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)  
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)  
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)  
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)  
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)  
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)  
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)  
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)  
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)  
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)  
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)  
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)  
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)  
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)  
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)  
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)  
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)  
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)  
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)  
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)  
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)  
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)  
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)  
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)  
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)  
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)  
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)  
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)  
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)  
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)  
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)  
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)  
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)  
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)  
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)  
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)  
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)  
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)  
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)  
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)  
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)  
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)  
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)  
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)  
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)  
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)  
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)  
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)  
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)  
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)  
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)  
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)  
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)  
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)  
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)  
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos  
Casa Civil – Presidência da República  
(61) 3411-3426  
[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Educativa e Consignações da União

## DESPACHO

**Processo nº:** 53000.006767/2012-51

**Interessado:** Estado do Amazonas - Assembleia Legislativa

**Assunto:** Atualização de Exposição de Motivos.

À

Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro - CGGM.

Tendo em vista a necessidade de atualização da titularidade da Pasta Ministerial e o disposto no Despacho do Ministro nº 1.927/2015 (2429547), publicado no D.O.U. de 12.2.2016 que declarou o ESTADO DO AMAZONAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA , como vencedor da presente seleção pública, bem como o disposto na Portaria nº 6.195, de 12 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 2.2.2016 (2429556), que outorgou permissão ao Interessado para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, em Manacapuru/AM, por meio do canal 291E, constante do Aviso de Habilitação nº 16, de 7.12.2011, encaminhe-se a minuta da Exposição de Motivos, devidamente atualizada, para as providências conseqüências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bonia Oliveira Mota, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Educativa e Consignações da União substituta**, em 18/07/2019, às 15:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Notini Vieira de Souza, Técnico de Nível Superior**, em 18/07/2019, às 16:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 18/07/2019, às 16:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 18/07/2019, às 19:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4416346** e o código CRC **0E1DCCF0**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53000.006767/2012-51

SEI nº 4416346

**MINUTA DE**  
**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

EM nº / /MCTIC

Brasília, de de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.006767/2012-51, relativo a procedimento de seleção pública para outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, por meio do canal 291E, constante do Aviso de Habilitação nº 16, de 7 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 8 de dezembro de 2011, cujo objeto foi adjudicado à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.530.820/0001-46, por intermédio do Despacho de Homologação nº 1.927/2015, publicado no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2016, em conformidade com a Portaria nº 420, de 14 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2011.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, encontrando-se o processo devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável à matéria, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme informado na Nota Técnica nº 728/2014/SEI-MC e análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério, conforme Parecer Jurídico nº 1109/2014/SJL/DDRA/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.
3. Com base nesses posicionamentos, fora expedida a Portaria nº 6.195, de 12 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 2 de fevereiro de 2016, que outorgou, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Manacapuru, Estado do Amazonas.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após a deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

## MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

### MINUTA DO PARECER DE MÉRITO

#### **1. Análise do problema que o ato normativo visa a solucionar:**

Encaminhamento de processo para outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Manacapuru, estado do Amazonas.

#### **2. Objetivos que se pretende alcançar:**

Necessidade de encaminhamento do processo para publicação do correspondente Decreto Legislativo de ratificação pelo Congresso Nacional.

#### **3. Identificação dos atingidos pelo ato normativo:**

Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

#### **4. Estratégia e prazo para implementação:**

Não há.

#### **5. Na hipótese de a proposta implicar em renúncia de receita, criação, aperfeiçoamento ou expansão da ação governamental, ou aumento de despesas:**

a) a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes, constando, de forma clara e detalhada, as premissas e as metodologias de cálculo utilizadas, e indicando: i) se a medida proposta foi considerada nas metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias; e ii) a simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta; e

b) a declaração de que a medida apresenta: i) adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual; e ii) compatibilidade com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com o [art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias](#).

Não há renúncia de receita, criação, aperfeiçoamento ou expansão da ação governamental, ou aumento de despesas.

#### **6. Análise do impacto da medida sobre o meio ambiente e sobre outras políticas públicas, inclusive quanto à interação ou à sobreposição:**

Não há.

#### **7. Análise das consequências do uso do processo legislativo regular (apenas nos casos de medida provisória ou de projeto de lei em regime de urgência):**

Não se aplica.

## **8. Síntese do Parecer Jurídico:**

Seleção pública para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Manacapuru, estado do Amazonas. Entidade julgada vencedora: Estado do Amazonas -Assembleia Legislativa. Documentação em conformidade com a Lei nº 4.117, de 1963, Decreto 52.795, de 1963, e a Portaria nº 420, de 14 de setembro de 2011. Pela viabilidade jurídica da outorga.

## **MARCOS CESAR PONTES**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

### **AVISO:**

**O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.**

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta. Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.

Documento assinado eletronicamente por **Bonia Oliveira Mota, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Educativa e Consignações da União substituta**, em 18/07/2019, às 15:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Notini Vieira de Souza, Técnico de Nível Superior**, em 18/07/2019, às 16:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 18/07/2019, às 16:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 18/07/2019, às 19:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4416351** e o código CRC **8DC090A1**.

Brasília, 1 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.006767/2012-51, relativo a procedimento de seleção pública para outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, por meio do canal 291E, constante do Aviso de Habilitação nº 16, de 7 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 8 de dezembro de 2011, cujo objeto foi adjudicado à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.530.820/0001-46, por intermédio do Despacho de Homologação nº 1.927/2015, publicado no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2016, em conformidade com a Portaria nº 420, de 14 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2011.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, encontrando-se o processo devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável à matéria, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme informado na Nota Técnica nº 728/2014/SEI-MC e análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério, conforme Parecer Jurídico nº 1109/2014/SJL/DDRA/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

3. Com base nesses posicionamentos, fora expedida a Portaria nº 6.195, de 12 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 2 de fevereiro de 2016, que outorgou, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Manacapuru, Estado do Amazonas.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após a deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

***Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes***



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36637/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.006767/2012-51.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 02/10/2019, às 17:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4693301** e o código CRC **5FE4B977**.

---

**Referência:** Processo nº 53000.006767/2012-51

SEI nº 4693301

**Recibo Eletrônico de Protocolo - 1494579**

**Usuário Externo (signatário):** Pedro Paulo Verano de Souza  
**IP utilizado:** 200.130.17.1  
**Data e Horário:** 09/10/2019 15:18:08  
**Tipo de Peticionamento:** Processo Novo  
**Número do Processo:** 00001.006871/2019-45  
**Interessados:**

Pedro Paulo Verano de Souza

**Protocolos dos Documentos (Número SEI):****- Documento Principal:**

- Requerimento Renovação de outorga 1494576

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

# **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

## **DESPACHO**

**Processo nº: 53000.006767/2012-51**

**Referência: Publicação da Portaria nº 6.195, de 12/ 11/ 2015, publicada no D.O.U. de 2/2/2016 (SEI nº 2429556)**

**Interessado: ESTADO DO AMAZONAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**Assunto: Encaminhamento de atos para assinatura do Ministro.**

À Secretaria de Radiodifusão - SERAD.

Tendo em vista a Publicação da Portaria nº 6.195, de 12/ 11/ 2015, publicada em 2/2/2016 (SEI nº 2429556), referente à seleção do Aviso de Habilitação nº 16, de 07/12/2011, publicado no Diário Oficial da União de 08/12/2011, para outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de **Manacapuru/AM**, por meio do canal 291E, que adjudicou o objeto à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.530.820/0001-46 (Despacho de Homologação nº 1.927/2015, publicado no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2016 (SEI nº 2429547), encaminhe-se a minuta atualizada de Exposição de Motivos e o Parecer de Mérito, para as providências conseqüências.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 28/07/2021, às 07:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli, Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 04/08/2021, às 19:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7921712** e o código CRC **B212253A**.

## **Minutas e Anexos**

Minuta atualizada de Exposição de Motivos (SEI nº 7921724) e o Parecer de Mérito (SEI nº 7921728)



**MINUTA DE  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

EM nº / /MCOM

Brasília, de 2021.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho ao Senhor o processo administrativo nº 53000.006767/2012-51, relativo a procedimento de seleção pública para outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, por meio do canal 291E, constante do Aviso de Habilitação nº 16, de 07/12/2011, publicado no Diário Oficial da União de 08/12/2011, cujo objeto foi adjudicado à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.530.820/0001-46, por intermédio do Despacho de Homologação nº 1.927/2015, publicado no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2016, em conformidade com a Portaria nº 420, de 14 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2011.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, encontrando-se o processo devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável à matéria, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme informado na Nota Técnica nº 728/2014/SEI-MC e análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério, conforme Parecer Jurídico nº 1109/2014/SJL/DDRA/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

3. Com base nesses posicionamentos, fora expedida a Portaria nº 6.195, de 12 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 2 de fevereiro de 2016, que outorgou, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Manacapuru, Estado do Amazonas.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após a deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**FÁBIO FARIA**  
Ministro de Estado das Comunicações

**AVISO:**

**O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.**

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 28/07/2021, às 07:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7921724** e o código CRC **44F98D23**.

---

**Referência:** Processo nº 53000.006767/2012-51

SEI-MCOM nº 7921724

# **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

## **PARECER DE MÉRITO Nº 76/2021/SEI-MCOM**

### **1. Análise do problema que o ato normativo visa a solucionar:**

Encaminhamento de processo para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, por meio do canal 291E.

### **2. Objetivos que se pretende alcançar:**

Necessidade de encaminhamento do processo para publicação do correspondente Decreto Legislativo de ratificação pelo Congresso Nacional.

### **3. Identificação dos atingidos pelo ato normativo:**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.530.820/0001-46

### **4. Estratégia e prazo para implementação:**

Não há.

### **5. Na hipótese de a proposta implicar em renúncia de receita, criação, aperfeiçoamento ou expansão da ação governamental, ou aumento de despesas:**

a) a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes, constando, de forma clara e detalhada, as premissas e as metodologias de cálculo utilizadas, e indicando: i) se a medida proposta foi considerada nas metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias; e ii) a simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta; e

b) a declaração de que a medida apresenta: i) adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual; e ii) compatibilidade com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com o [art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias](#).

Não há renúncia de receita, criação, aperfeiçoamento ou expansão da ação governamental, ou aumento de despesas.

### **6. Análise do impacto da medida sobre o meio ambiente e sobre outras políticas públicas, inclusive quanto à interação ou à sobreposição:**

Não há.

### **7. Análise das consequências do uso do processo legislativo regular (apenas nos casos de medida provisória ou de projeto de lei em regime de urgência):**

Não se aplica.

## 8. Síntese do Parecer Jurídico:

Seleção pública para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Manacapuru, estado do Amazonas. Entidade julgada vencedora: Estado do Amazonas -Assembleia Legislativa. Documentação em conformidade com a Lei nº 4.117, de 1963, Decreto 52.795, de 1963, e a Portaria nº 420, de 14 de setembro de 2011. Pela viabilidade jurídica da outorga.

**FÁBIO FARIA**

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 28/07/2021, às 07:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7921728** e o código CRC **BE61A5F8**.

---

**Referência:** Processo nº 53000.006767/2012-51

SEI nº 7921728

**Brasília, 05 de agosto de 2021.**

Senhor Presidente da República,

Encaminho ao Senhor o processo administrativo nº 53000.006767/2012-51, relativo a procedimento de seleção pública para outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, por meio do canal 291E, constante do Aviso de Habilitação nº 16, de 07/12/2011, publicado no Diário Oficial da União de 08/12/2011, cujo objeto foi adjudicado à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.530.820/0001-46, por intermédio do Despacho de Homologação nº 1.927/2015, publicado no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2016, em conformidade com a Portaria nº 420, de 14 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2011.

Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, encontrando-se o processo devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável à matéria, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme informado na Nota Técnica nº 728/2014/SEI-MC e análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério, conforme Parecer Jurídico nº 1109/2014/SJL/DDRA/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Com base nesses posicionamentos, fora expedida a Portaria nº 6.195, de 12 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 2 de fevereiro de 2016, que outorgou, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Manacapuru, Estado do Amazonas.

Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após a deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**FÁBIO FARIA**

Ministro de Estado das Comunicações

### **PARECER DE MÉRITO Nº 76/2021/SEI-MCOM**

#### **1. Análise do problema que o ato normativo visa a solucionar:**

Encaminhamento de processo para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, por meio do canal 291E.

#### **2. Objetivos que se pretende alcançar:**

Necessidade de encaminhamento do processo para publicação do correspondente

Decreto Legislativo de ratificação pelo Congresso Nacional.

**3. Identificação dos atingidos pelo ato normativo:**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.530.820/0001-46

**4. Estratégia e prazo para implementação:**

Não há.

**5. Na hipótese de a proposta implicar em renúncia de receita, criação, aperfeiçoamento ou expansão da ação governamental, ou aumento de despesas:**

- a) a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes, constando, de forma clara e detalhada, as premissas e as metodologias de cálculo utilizadas, e indicando: i) se a medida proposta foi considerada nas metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias; e ii) a simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta; e
- b) a declaração de que a medida apresenta: i) adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual; e ii) compatibilidade com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com o [art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias](#).

Não há renúncia de receita, criação, aperfeiçoamento ou expansão da ação governamental, ou aumento de despesas.

**6. Análise do impacto da medida sobre o meio ambiente e sobre outras políticas públicas, inclusive quanto à interação ou à sobreposição:**

Não há.

**7. Análise das consequências do uso do processo legislativo regular (apenas nos casos de medida provisória ou de projeto de lei em regime de urgência):**

Não se aplica.

**8. Síntese do Parecer Jurídico:**

Seleção pública para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Manacapuru, estado do Amazonas. Entidade julgada vencedora: Estado do Amazonas -Assembleia Legislativa. Documentação em conformidade com a Lei nº 4.117, de 1963, Decreto 52.795, de 1963, e a Portaria nº 420, de 14 de setembro de 2011. Pela viabilidade jurídica da outorga.

**FÁBIO FARIA**  
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria, Ministro de Estado das Comunicações**, em 10/08/2021, às 20:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7960972** e o código CRC **F27ACFC4**.

---

**Referência:** Processo nº 53000.006767/2012-51

SEI nº 7960972

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 7844/2021/MCOM

Brasília, 05 de Agosto de 2021

À Senhora  
**Estella Dantas**  
Chefe de Gabinete do Ministro  
Ministério das Comunicações

**Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (7960972)**

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho COREC\_MCOM (7921712), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (7960972), para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

**Maximiliano Salvadori Martinhão**  
Secretário de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão, Secretário de Radiodifusão**, em 09/08/2021, às 17:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7961465** e o código CRC **2EF4389A**.

---

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 7844/2021/MCOM - Processo nº 53000.006767/2012-51 - Nº SEI: 7961465

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 8380/2021/MCOM

Brasília, 13 de Agosto de 2021

Ao Senhor  
**Marcus Vinícius Queiroz Barbosa**  
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete  
Ministério das Comunicações

**Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (7960972)**

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho COREC\_MCOM ( 7921712), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (7960972), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Assistente**, em 13/08/2021, às 16:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7989205** e o código CRC **64A4260E**.

---

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 8380/2021/MCOM - Processo nº 53000.006767/2012-51 - Nº SEI: 7989205

EM nº 00293/2021 MCOM

Brasília, 20 de Setembro de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho ao Senhor o processo administrativo nº 53000.006767/2012-51, relativo a procedimento de seleção pública para outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, por meio do canal 291E, constante do Aviso de Habilitação nº 16, de 07/12/2011, publicado no Diário Oficial da União de 08/12/2011, cujo objeto foi adjudicado à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.530.820/0001-46, por intermédio do Despacho de Homologação nº 1.927/2015, publicado no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2016, em conformidade com a Portaria nº 420, de 14 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2011.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, encontrando-se o processo devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável à matéria, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme informado na Nota Técnica nº 728/2014/SEI-MC e análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério, conforme Parecer Jurídico nº 1109/2014/SJL/DDRA/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

3. Com base nesses posicionamentos, fora expedida a Portaria nº 6.195, de 12 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 2 de fevereiro de 2016, que outorgou, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Manacapuru, Estado do Amazonas.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após a deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria*



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 19989/2021/MCOM

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53000.006767/2012-51.**

Senhor Subchefe,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

MARCUS BARBOSA  
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Queiroz Barbosa, Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 17/09/2021, às 19:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8118674** e o código CRC **D4F93475**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 19989/2021/MCOM - Processo nº 53000.006767/2012-51 - Nº SEI: 8118674